

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCII — 93ª DA REPÚBLICA — Nº 25.038

BELEM — SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 1983

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Gabinete Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDITO WILFREDO MONTEIRO
Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Casa Civil e Militar do Governador

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/83-

DE/PA-AVISO

Do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

ATOS, PORTARIAS e TÍTULOS DE

INATIVIDADE

Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno

36 Páginas



IMPRESA OFICIAL

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 064/83 — CMG DE 05 DE JULHO DE 1983

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o CB PM Raimundo de Souza Barbosa, para exercer a função de Cabo Auxiliar, lotado na Divisão de Segurança, da Casa Militar da Governadoria, a contar de 01.07.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, em 05 de julho de 1983.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA - Cel. PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 2052)

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 013/83-CCG DE 05 DE JULHO DE 1983

O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Reginaldo Ramos dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP.SA-901.3, Classe "C", para responder pela Chefia do Serviço de Protocolo e Arquivo Central, durante o período de férias do seu titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, em 05 de julho de 1983.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Chefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 2052)

PORTARIA Nº 014/83 — CCG DE 05 DE JULHO DE 1983

O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Antônio Maria de Melo Corrêa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, Classe C, para responder pelo Serviço de Arquivo da Casa Civil da Governadoria, durante o período de férias da funcionária responsável.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria, 05 de julho de 1983.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Chefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 2052)

PORTARIA Nº 015/83 — CCG DE 05 DE JULHO DE 1983

O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Sinamor Maciel Corrêa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP.SA-901.2, Classe "B", para responder pela Assessoria GEP-DAS.012.2, da Casa Civil da Governadoria Rosa Maria Carvalho de Magalhães, durante o seu período de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 05 de julho de 1983.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Chefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 2052)

PORTARIA Nº 016/83 — CCG DE 05 DE JULHO DE 1983

O Chefe da Casa Civil da Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Gorete Cruz, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe A, para responder como Secretária durante o período de férias da Sra. Maria José de Oliveira Lima, ocupante da função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria, 05 de julho de 1983.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Chefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 2052)

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0014 DE 04 DE JULHO DE 1983

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do artigo 42 do Decreto 8909, de 26.11.64, ao servidor Marialva Coutinho de Vasconcelos, Chefe

da Divisão de Pessoal desta Secretaria, no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para atender as despesas de Encargos Diversos nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, visto que, essas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 90 (noventa) dias após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 04 de julho de 1983.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 2036)



IMPRESA OFICIAL
Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Ro-
cha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

GILBERTO SEVERIANO SANTOS
DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 36.000,00
Semestral	Cr\$ 18.000,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 63.000,00
Semestral	Cr\$ 32.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta
Noventa Cruzeiros (Cr\$ 90,00).

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 1.300,00.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 150,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE
DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 276/83 — Redistribuir, Célio Nazareth
Guimarães França, Agente Auxiliar de Fiscalização,
GEP-TAF-502.3, da 6ª Região Fiscal — Abaetetuba
para a 1ª Região Fiscal — Belém.

Port. nº 275/83 — Dispensa a pedido, Célio
Nazareth Guimarães França, Agente Auxiliar de Fis-
calização GEP-TAF-502.3, da Chefia da Agência da
Fazenda Estadual em Bujaru.

Port. nº 278/83 — Transferir, as férias da fun-
cionária, Marisa Pinheiro Mendes, FTE-GEP-501.1,
correspondente ao exercício de 1983, marcadas para
01.07.83 para serem gozadas no período de 01 a
30.09.83.

Port. nº 277/83 — Transferir as férias do
funcionário, Nefitali dos Santos Neto, Agente Tribu-
tário GEP-TAF-503.1, correspondente ao exercício de
1983, marcadas para 01.07.83, para serem gozadas
no período de 01 a 30.09.83.

RESUMO DE PORTARIA DO PROCURADOR
GERAL DO ESTADO

Port. nº 0003/83 — Designar, Norma Margarida
de Campos Esteves, Agente Administrativo, GEP-SA-
901.1, do quadro da SEDUC, para responder pelo
expediente da Assistência Judiciária do Cível até
ulterior deliberação.

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA
GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. nº 011/83 — Conceder, Suprimento de
Fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909,
de 21.11.74, ao servidor Luis Carlos Sena Loureiro,
Chefe do Serviço Regional de Administração Geral
— 6ª Região Fiscal — Abaetetuba, no valor de Cr\$
3.291.434,00 (Três milhões, duzentos e noventa e um
mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros), sendo
para Material de Consumo — 3120, Cr\$ 1.641.434,00
(Hum milhão, seiscentos e quarenta e um mil e
quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros) e para
Outros Serviços e Encargos — 3132, Cr\$
1.650.000,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta
mil cruzeiros) para despesas nos meses de julho e
agosto do presente exercício, da referida região,
visto não poderem subordinar-se ao processo
normal da aplicação, devendo prestar contas no
prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o
período de aplicação.

AGRICULTURA

RESUMO DE PORTARIA DO MÊS
DE JUNHO/83

Portaria nº 106/83, de 31.05.83 — RESOLVE
Designar a partir de 01.06.83, o Engº Agrº Joaquim
Carlos Esteves de Carvalho, para assumir a Gerência
do Programa, "MESA DO POVO", desta Secretaria,
em substituição ao Econ. José Maria de Vilar
Ferreira.

Portaria nº 107/83, de 17.06.83 — RESOLVE,
designar a partir de 10.06.83, a Téc. Administração,
Liège Therezinha Zahluh Centeno, para responder
pela Divisão de Finanças, até ulterior deliberação.

Portaria nº 108/83, de 13.06.83, RESOLVE,
Lotar na Comissão Estadual de Planejamento

Agrícola — CEPA, o servidor, Orlando de Carvalho Pinto Filho, exercendo o cargo de Economista.

Portaria nº 109/83, de 10.06.83 — RESOLVE, Designar o Engº Agrº Carlos Alberto Lima Nascimento, para assessorar os trabalhos junto a Centrais de Abastecimento S/A — CEASA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 110/83, de 1º.06.83 — RESOLVE, Designar o Engº Agrº Alberto Costa Pereira, para responder até ulterior deliberação, pela Executoria das Obrigações atinentes a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará, e ainda como responsável pela execução Financeira, constantes do termo de convênio, celebrado, entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Estado de Agricultura, para execução

dos trabalhos de classificação dos produtos de origem vegetal para o mercado interno, a partir de 1º.06.83, no impedimento do titular.

Portaria nº 113/83, de 20.06.83 — RESOLVE, Designar os servidores, Joaquim Esteves de Carvalho, Engº Agrº, Arnaldo de Carvalho Vaz Pereira, Contabilista e Hermenegildo Perdigão Penna de Carvalho Campos, estatístico, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de licitação, incumbida de proceder a compra de gêneros alimentícios para o Programa, "Mesa do Povo", através das cartas-convites, até o limite permitido pela legislação em vigor.

(Ext. Reg. nº 4117 - Dia: 08.07.83)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JULHO DE 1983

O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo Exmo. Sr. Secretário através da Portaria nº 180/77, de 01.10.77,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde, ao funcionário do Quadro de Pessoal do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com a relação anexa.

Nº de Ordem	Nome	Cargo ou Função	Nível, Símbolo ou Padrão	Nº do Processo	PERÍODO	
					Início	Término
01	Elizeu Gomes do E. Santos	Ag. Port.	Class.-C	2099	06.05	04.07.83

a) Ilegível

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4117 — Dia: 08.07.83)

EDUCAÇÃO

Port. nº 5241 de 05/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2 Classe "B", atualmente servindo na E.E. Monsenhor Azevedo, nesta capital.

Port. nº 5242 de 05/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau - GEP-M-401.4 Classe "D", atualmente servindo na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua.

Port. nº 5243 de 05/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, atualmente servindo na E.E. Poranga Jucá, Distrito de Icoaraci.

Port. nº 5244 de 05/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Professor Horista, Licenciado Pleno, atualmente servindo no Sistema Modular 2º Grau.

Port. nº 2942 de 04/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Professor Regente, Código - EP-2, atualmente servindo na E.E. Inglês de Souza, no Distrito de Mosqueiro, o servidor Elvira Souza da Silva.

Port. nº 5373 de 06/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, o servidor Lenita Sales Dias, atualmente servendo na E.E. Marechal Cordeiro de Farias, nesta capital.

Port. nº 5456 de 09/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Professor Horista, Licenciado Pleno, atualmente servindo na E.E. Visconde de

Souza Franco, nesta capital, o servidor Raimunda Celeste Fernandes de Amorim.

Port. nº 5455 de 09/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Agente Administrativo - GEP-SA-901.1, classe "A", o servidor Inácia Winholth de Souza, atualmente servindo na E.E. Augusto Meira, nesta capital.

Port. nº 5250 de 09/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Agente Administrativo - GEP-SA-901.1, Classe "A", o servidor Maria da Conceição Moraes Montelro, atualmente servindo na E.E. Integrado Francisco da Silva Nunes, nesta capital.

Port. nº 5249 de 09/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Professor Horista, Licenciado Pleno, atualmente servindo na E.E. Artur Porto, o servidor José Maria Freitas de Brito.

Port. nº 5243 de 09/05/83 - M/Servir até ulterior deliberação, na função de Professor Horista, Licenciado Pleno, o servidor Nair Graçinda Telxela dos Santos, atualmente servindo na E.E. Dr. Justo Chermont, nesta capital.

Port. nº 7150 de 14/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116 da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, à servidora Dilair Raimunda Corrêa, correspondente ao decênio de 14/05/73 a 14/05/83, com exercício no Cedesp/Seduc.

Port. nº 7251 de 14/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, à servidora Elza Vale Felo, correspondente ao decênio de 01/05/73 a 01/05/83, com exercício no Cedesp/Seduc.

Port. nº 5987 de 10/06/83 - Designar, o servidor Raimunda de Sousa Falcão, do cargo de Prof. de Ensino de 1º Grau, para responder até ulterior deliberação pela Vice-Direção da E.E. Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua.

Port. nº 5996 de 15/06/83 - Designar, o servidor Maria Raimunda Magalhães dos Santos, Prof. de Ensino de 1º Grau, para responder até ulterior deliberação pela Vice-Direção da E.E. em regime de Convênio Bom Pastor, no Município de Ananindeua.

Port. nº 5207/83 de 28/04/83 - Designar, o servidor Selma Maria da Silva Gomes, Professor Horista Autorizado, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.E. Eunice Weaver, nesta capital, com uma carga horária de 150 horas mensais, a partir de 14/03/83.

Port. nº 5470 de 10/05/83 - Designar, o servidor Jaria Bezerra do Vale, Prof. de Ensino de 1º Grau, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.E. Jarbas Passarinho - Marco, nesta capital.

Port. nº 5206 de 20/04/83 - Designar, o servidor Raimunda Berenice Nogueira Ribeiro, Prof. de Ensino de 1º Grau, para responder pela Direção da E.E. General Gurjão, nesta capital, durante o impedimento do Titular.

Port. nº 5470 de 10/05/83 - Dispensar, a pedido, o servidor Getúlio Alves de Melo, Vigia, Ref. I, com exercício na E.E. Graziela Moura Ribeiro, nesta capital.

Port. nº 5977 de 09/06/83 - Dispensar a pedido, o servidor Osmar Batista Vila Nova, Prof. Horista, Licenciado Pleno, com exercício na E.E. Duque de Caxias, nesta capital.

Port. nº 5986 de 10/06/83 - Dispensar a pedido, o servidor Odesia Nascimento de Macêdo, Prof. Horista, Licenciado Pleno, com exercício na E.E. Jarbas Passarinho - Marco, nesta capital.

Port. nº 5980 de 10/06/83 - Conceder (60) dias de Férias regulamentares ao servidor Oneide Lima Neri, lotado na E.E. Anibal Duarte, nesta capital, correspondente ao decênio de 01/07/83 a 29/08/83.

Port. nº 5982 de 10/06/83 - Conceder (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Odenir Pereira de Araújo, lotado na E.E. Anibal Duarte, no período de 20/07/83 a 18/08/83.

Port. nº 7217 de 14/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116 da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, ao servidor Antônio Nazareno Cardoso Azevedo, correspondente ao decênio de 15/05/85 a 15/07/75, com exercício na E.E. Monsenhor Azevedo, nesta Capital.

Port. nº 5931 de 14/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, a servidora Sandra Sueli Lima Campos, correspondente ao decênio de 01/05/72 a 01/05/82, com exercício na E.E. Pte. Costa e Silva, nesta capital.

Port. nº 7204 de 10/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, a servidora Euralse Garcia da Luz, correspondente ao decênio de 10/05/73 a 10/05/83, com exercício na E.E. Maroja Neto, nesta capital.

Port. nº 7101 de 10/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, a servidora Maria de Belém Leal da Silva, correspondente ao decênio de 12/03/73 a

12/03/83, com exercício na E.E. Maroja Neto, nesta capital.

Port. nº 7200 de 10/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116 da Lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, a servidora Maria José Pantoja do Nascimento, correspondente ao decênio de 01/04/73 a 01/04/83, com exercício na E.E. Ruth Passarinho, nesta capital.

Port. nº 7113 de 08/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, a servidora Graça Luzia da Silva Leão, correspondente ao decênio de 03/04/73 a 03/04/83, com exercício no Núcleo de Educação Física/Seduc.

Port. nº 7057 de 15/06/83 - Dispensar, a pedido, o servidor José Maria Santos Vieira, Prof. Horista, com exercício na E.E. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

Port. nº 7252 de 14/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116 da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, a servidora Maria de Nazaré González Pereira, correspondente ao decênio de 22/03/73 a 22/03/83, com exercício no Decor/Seduc.

Port. nº 7149 de 14/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116 da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, a servidora Hella Maria Silva Gonçalves, correspondente ao decênio de 20/10/70 a 20/10/80, com exercício no Gabinete do Secretário/Seduc.

Port. nº 7150 de 14/06/83 - Conceder de acordo com o art. 116, da lei 749 de 24/12/53, seis (06) meses de L/Especial, a servidora Dilair Raimunda Corrêa, correspondente ao decênio de 14/05/73 a 14/05/83, com exercício no Cedesp/Seduc.

Port. nº 5575 de 12/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, Armando Guimarães de Oliveira, na E.E. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5575 de 12/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Manoel Furtado Fontel, na E.E. de 2º Grau Antônio Gondim Lins, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5574 de 12/05/83 - Admitir como Vigia, Referência I., na E.E. de 2º Grau Antônio Gondim Lins, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público, o servidor Iéli de Aviz Ribeiro.

Port. nº 5573 de 12/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Sidney Jorge Raloi do Espírito Santo, na E.E. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5572 de 12/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Terezinha de Jesus Martins de Sena, na E.E. de 2º Grau Antônio Gondim Lins, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5377 de 06/05/83 - Admitir como Professor Horista Autorizado, Marinete Vital Fares, na E.E. Paulino de Brito, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5364 de 06/05/83 - Admitir como Professor Horista, Autorizado, Joana Selma Nascimento da Silva, na E.E. Maria Araújo de Figueiredo, no Muni-

cípio de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5563 de 06/05/83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E.E. 15 de Novembro, nesta capital, no Distrito de Icoaraci, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5532 de 13/05/83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, no Núcleo de Educação Pré-Escolar (DECOR), nesta capital, Maria de Nazaré Lima Rodrigues, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5529 de 12/05/83 - Admitir como Professor Horista, Licenciado Pleno Marla Macedo Monteiro, na E.E. Acy de Jesus Barros, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5530 de 18/05/83 - Admitir como Professor Horista, Autorizado, Ana Cláudia Mariss de Araújo, na E.E. Paulino de Brito, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5601 de 16/05/83 - Admitir como Professor Horista, Ellana Maria Dias da Costa, possuindo Licenciatura Curta, na E.E. Marla Araújo de Figueiredo, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5612 de 19/05/83 - Admitir como Horista o Professor Autorizado, Antônio Nazareno da Costa Souza, na E.E. José Veríssimo, nesta capital, ficando condicionado ao Concurso público.

Port. nº 5611 de 19/05/83 - Admitir como Horista o Professor Autorizado, João Manoel de Azevedo Maia Neto, na E.E. Lucy Corrêa de Araújo, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5614 de 19/05/83 - Admitir como Horista, os Professores Autorizados relacionados abaixo, na E.E. Lucy Corrêa de Araújo, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao Concurso Público.

Regina Lúcia Lima de Oliveira; José Carlos Corrêa.

Port. nº 5276 de 05/05/83 - Admitir como Vigia, Referência I, o servidor Ivo Gemaque Santos, na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5557 de 11/05/83 - Admitir como Horista, os Professores Licenciados Pleno abaixo relacionados, na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital, ficando condicionado ao Concurso Público.

Rejane Osório Menchon Pelcar; Edna Marla dos Passos Lapa.

Port. nº 5589 de 16/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Terezinha Falcão Castanho, no Núcleo de Educação Física/Seduc, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5576 de 12/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, Benedito Teixeira e Silva Filho, no Centro de Estudos Supletivos Luiz Otávio Ferreira, nesta capital, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5586 de 16/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Marla da Concelção da Cruz Reis, na E.E. de 2º Grau Antônio Gondim Lins no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5585 de 16/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, com o Curso Superior, José Sindo Neto, na E.E. de 2º Grau Antônio Gondim Lins, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5563 de 16/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Licenciado Pleno, Marla da Glória Bichara Soares, na E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5584 de 16/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Licenciado Pleno Maria de Fátima Maroja de Souza, na E.E. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5541 de 16/05/83 - Admitir os servidores abaixo relacionados, como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E.E. Princesa Izabel, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao Concurso Público.

Joana Arlinda Rodrigues da Costa; Argélia Tereza Lima Veras; Rosilene da Cruz Guedes; Rosemira Maria Sodré.

Port. nº 5542 de 16/05/83 - Admitir os servidores abaixo relacionados, como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E.E. Oscarina Penalber no Município de Ananindeua, ficando condicionada a Concurso Público.

Lúcia Helena dos Reis e Silva; Raimunda do Rosário Brito Borges; Vânia Lima Soares.

Port. nº 5544 de 16/05/83 - Admitir os servidores abaixo relacionados como Prof. de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E.E. Jonathas Pontes Athias, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Maria de Jesus Gomes da Silva; Liza Maria Ferreira Lourinho; Servinda Aqueline dos Santos Souza.

Port. nº 5546 de 16/05/83 - Admitir os servidores abaixo relacionados, como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E. em Regime de Convênio Machado de Assis, Município de Ananindeua, ficando condicionadas ao Concurso Público.

Lucicléia Rodrigues Magalhães; Marla das Graças da Luz Damasceno; Rute Helena Rocha Melo; Dulce Galeno de Sousa; Josiane de Cássia Lassance Maya, Edemira Camarão Corrêa; Anete Laida Marla Oliveira da Cunha.

Port. nº 5613 de 19/05/83 - Admitir como Horista, os Professores Autorizados abaixo relacionados, na E.E. Mário Chermont, nesta capital, ficando condicionado ao Concurso Público.

Fernando Nunes Lopes; Salatnel Freitas Silva.

Port. nº 5274 de 05/05/83 - Admitir como Vigia, Referência I, os servidores abaixo relacionados, na E.E. de 2º Grau Antônio Gondim Lins, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao Concurso Público.

Antônio Alves da Costa; Francisco Antônio Duarte; Antônio de Souza Lima.

Port. nº 5525 de 12/05/83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E.E. Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao Concurso Público.

María de Nazaré Moutinho de Souza; Rosalina Maria Gorete Savino Caldeira.

Port. nº 5374 de 06/05/83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E.E. Oscarina Penaber, nesta capital, o servidor Izabel Barbosa da Silva, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5604 de 17/05/83 - Admitir como Vigia, Referência I, o servidor José Ribamar da Costa, na E.E. de Convênio Ministro Alcides Carneiro, no Município de Ananindeua, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5605 de 17/05/83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, o servidor Mary Miranda da Rosa, na E. em Regime de Convênio Renausto Amanajás, no Município de Ananindeua, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5606 de 17/05/83 - Admitir como Vigia, Referência I, o servidor José Maria dos Santos Melo, na E.E. Santa Luzia, nesta capital, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5607 de 17/05/83 - Admitir como Professor Horista, Autorizado, Elildo Nina de Azevedo, na E.E. Paulino de Brito, nesta capital, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5608 de 17/05/83 - Admitir como Professor Horista, Licenciado Pleno, Maria das Graças Silva de Barros, na E.E. de 2º Grau Justo Chermont, nesta capital, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5609 de 17/05/83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, o servidor Maria Rita Batista Aleixo, na E.E. Luiz Nunes Direlto, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5610 de 17/05/83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E. em Regime de Convênio Nossa Senhora da Paz, no Município de Ananindeua, o servidor Lucila Maria Sena Sousa Amaral, ficando condicionado ao Concurso Público.

Port. nº 5400 de 10/05/83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado com Curso Superior, Wanilene Correa dos Santos, na E.E. Graziela Moura Ribeiro nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5451 de 09.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, com Curso Superior, Gloria Maria Pessoa da Motta, na E.E. Duque de Caxias, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5245 de 09.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, com Curso Superior, Maria da Conceição Cunha Gadelha, na E.E. Hilda Vieira, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5453 de 09.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, Hamilton Ferreira Ribeiro, na E.E. Costa e Silva, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5452 - de 09.05.83 - Admitir como Horista, os Professores Autorizados abaixo relacionados, na E.E. Antonia Paes da Silva, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Maria Celia Ayah Gaia, Claudia Lucia Alves de Araujo.

Port. nº 5454 de 09.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado com Curso Superior, Maria Luiza Fiyofa Forifitsu, na E. Em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5462 - de 09.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, Ana Cristina Moraes de Sousa, na E.E. Camilo Salgado, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5463 - de 09.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, com Curso Superior, Paulo Sergio Cardoso Ferreira, na E.E. Almirante Guilhobel, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5467 - de 09.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado Ivan dos Reis Menezes, na E.E. Graziela Moura Ribeiro, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5481 - de 10.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E. Regime de Convênio Pasep, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5329 de 05.05.83 - Admitir como Professor Horista, Licenciada Pleno Maria das Graças Magalhães de Oliveira, na E.E. Marechal Cordeiro de Farias nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5263 de 03.05.83 - Admitir como Professor Horista, os servidores abaixo relacionados, na E.E. de 2º Grau Edgar Pinheiro Porto, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

QUALIFICAÇÃO

Raimunda Bandeira Monteiro Lobato - Autorizado, Pericles Oliveira Junior - L/Pleno, Francisca das Chagas Fonseca Carvalho - L/Pleno.

Port. nº 5239 de 04.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, na E.Em Regime de Convênio Cristo Redentor, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, ficando condicionado ao concurso público.

Doralice Silva Santos, Cecilia Sarmento de Araujo.

Port. nº 5216 de 03.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, os servidores abaixo relacionados, na E.E. Agostinho Monteiro, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Maria das Mercês Rodrigues Pimenta, Regina de Nazaré da Costa Vila Nova.

Port. nº 5217 de 03.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, Angela Dinair Silva de Sousa, na E.E. Carlos Guimarães, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5232 de 04.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, Luiz Carlos Barbosa Cavalcante, na E.E. Helena Guilhon, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5222 de 03.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, com o Curso Superior Mirtes Barbosa Barros, na E.E. Caldeira Castelo Branco, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5218 de 03.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, Luzia Angelina

Nunes Tenorio, na E.E. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5483 de 10.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, Ubiracy Rodrigues Soares, na E.E. Carlos Guimarães, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5482 de 10.05.83 - Admitir como Horista, o Professor Autorizado, Ana Rosa Serrão Filgueira, na E.E. General Gurjão, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5547 de 16.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, Selena Francisca de Queiroz Viegas, na E.E. Lucy Correa de Araujo, no Município de Ananindeua, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5603 de 16.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, Elizabete Lima de Almeida, na E.E. Marluce Pacheco, nesta capital, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5526 de 12.05.83 - Admitir como Professor Horista Autorizado, Manoel Miranda do Rosario, na E.E. Ruth Passarinho, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5602 de 16.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, Maria do Socorro Pereira Fidalgo, na E.E. Maria da Encarnação de Araujo, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5522 de 12.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, Salvina Maria Ramalho de Sousa, na E.E. Maria da Encarnação de Araujo, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5527 de 12.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, Maria do Socorro Silva Matos, na E.E. Princesa Izabel, Município de Ananindeua, ficando condicionada ao concurso público.

Port. nº 5524 de 12.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, os servidores abaixo relacionados, na E.E. do Outeiro, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, ficando condicionada ao concurso público.

* Claudia França Gomes, Maria Ivaneide Silva da Penha, Graciete da Costa Silva.

Port. nº 5523 de 12.05.83 - Admitir como Professores Horistas, abaixo relacionados, na E.E. Lucy Correa de Araujo, ficando condicionadas ao concurso público.

QUALIFICAÇÃO

Dalva Lucia de França Barros - Horista / Autorizado, Rita Leite de Queiroz - Horista / Autorizado, José Augusto Lopes - Horista / Autorizado.

Port. nº 5361 de 06.05.83 - Admitir como Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Município de Benevides, Lenita Sales Dias, ficando condicionada a concurso público.

Port. nº 5365 de 06.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, Raimunda Barbosa da Silva, na E.E. em Regime de Convênio Renausto Amanajás, nesta capital.

Port. nº 5366 de 06.05.83 - Admitir como Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, Maria Delmira

Ramos da Silva, na E.E. Jonathas Pontes Athias, nesta capital, ficando condicionado ao concurso público.

Port. nº 5264 de 03.05.83 - Admitir como Horistas, os Professores Licenciados Pleno, abaixo relacionados, na E.E. de 2º Grau Antonio Gondim Lins, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

Edna da Conceição Lima, José Raimundo de Melo Maciel, Lucia Emiliana Leal, Rosali de Fatima Machado de Souza.

Port. nº 5543 de 16.05.83 - Admitir os servidores abaixo relacionados, como Professor de Ensino de 1º Grau, Vigia, Referência I, na E.E. Luiz Nunes Direito, no Município de Ananindeua, ficando condicionado ao concurso público.

PROFESSOR

Benedita Cleuci de Sousa Santos

Izabel Tavares Pereira

VIGIA

Raimundo Nonato Amorim

Port. nº 5283 de 03.05.83 - Admitir como Professor Horista, Lanirson Cabral da Silva, para lecionar em Regime de Pró-Labore, na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital.

Port. nº 5261 de 03.05.83 - Admitir como Horista, os Professores abaixo relacionados, na E.E. de 2º Grau Magalhães Barata, nesta capital, ficando condicionados ao concurso público.

QUALIFICAÇÃO

Eliana Nobre de Brito Ponçadilha, Licenciatura Plena, Maria de Jesus de Barros Lopes, Licenciatura Plena.

Port. nº 5262 de 03.05.83 - Admitir como Horista, os Professores abaixo relacionados, para lecionar no Instituto de Educação Estadual do Pará, nesta capital, ficando condicionados ao concurso público.

QUALIFICAÇÃO

Raimundo Willian Tavares Junior - L/Pleno, Palmelia do Valle Lima - L/Pleno, Doraci Soares das Dores - L/Pleno, Maria Antonia Lôlá de Andrade - L/Pleno, Ana Cláudia de Siqueira Mendes Valinotto - L/Curta.

Port. nº 5233 de 04.05.83 - Admitir como Professor Horista, Autorizado, Maria Goretti Bittencourt da Silva, na E. E. Regime de Convênio João XXIII, nesta capital.

Port. nº 5375/83 - Admitir como Vigia Ref. I, José Maria Cardoso dos Santos, para lecionar na E.E. Marechal Côrdeiro de Farias, nesta capital, ficando condicionada a concurso público.

Port. nº 2611 de 13.04.83 - Admitir os servidores como Esc. Datilógrafo, Servente, Vigia, na E.E. de 2º Grau Antonio Gondim Lins, no Município de Ananindeua, ficando condicionados a concurso público.

Antonia Pires das Chaves - Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Eliana Pires das Chaves - Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Maria do Socorro da Silva Galvão - Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Jaime Nelson Carvalho dos Santos - Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Marlene Miranda Pereira - Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Mª Osvaldina Gonçalves Barroso - Escrevente Datilógrafo - Ref. III, Mª Ligia Soares Ferreira - Escrevente Datilógrafo - Ref. III.

Coleta Soares dos Reis - Servente - Referência I,
Creuza de Oliveira Lopes - Servente - Referência I.

Raimundo Braz da Costa - Vigia - Referência I,
Antonio Veras Ferreira - Vigia - Referência I.

Port. nº 5220 - de 03.05.83 - Admitir como Professor Horista, Geraldo Natalino Pimentel Cardoso, Autorizado, com o Curso Superior, para lecionar na E.E. Gonçalo Duarte, nesta capital, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5231 de 04.05.83 - Admitir como Professor Horista, Autorizado, Daria de Jesus Quarenha de Oliveira, para lecionar na E.E. de 2º Grau Artur Porto, nesta capital, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5230 de 04.05.83 - Admitir como Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, Samuel dos Santos Aguiar, para lecionar na E.E. General Gurjão, nesta capital, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5229 de 04.05.83 - Admitir como Professor Horista, Dulcelina Melo e Silva, para lecionar na E.E. Jarbas Passarinho - Marco, nesta capital, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5237 de 04.05.83 - Admitir como Professor Horista, Autorizado, Mª das Graças Guimarães Pimenta, para lecionar na E.E. Artur Porto, nesta capital, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5228 de 04.05.83 - Admitir como Professor Horista, Autorizado, Mauro Henrique de Albuquerque Rodrigues, para lecionar na E.E. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital, ficando condicionada ao Concurso Público.

Port. nº 5247 de 09.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Técnico em Assuntos Educacionais - GEP-ANSTAE-619.1 Classe "A", o servidor Georgina Negrão Kalif, atualmente servindo no Departamento de Ensino de 2º Grau nesta capital.

Port. nº 5246 de 09.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Agente de Portaria - GEP-TP-102.2 Classe "B", o servidor Rosilda dos Santos Bahia, atualmente servindo na E.E. Frei Daniel nesta capital.

Port. nº 5240 de 05.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Escrevente Datilógrafo - Referência III, o servidor Marcia Luiza Fernandes Bentes, pelo Plano de Aplicação do Salário Educação - Custa Estadual, atualmente servindo na E.R. de Convênio Bento XV, nesta capital.

Port. nº 5472 de 10.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.3 Classe "C", o servidor Arlete Lima, atualmente servindo na E.E. Caldeira Castelo Branco, nesta capital.

Port. nº 5465 de 09.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Inspetor de Alunos - GEP-ANM-809.3, Classe "C", o servidor Romana Silva de Oliveira, atualmente servindo na E.E. Mateus do Carmo, nesta capital.

Port. nº 5464 de 09.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", a servidora Anabela Pacheco da Gama, atualmente servindo na E.E. Joaquim Viana, nesta capital.

Port. nº 5458 de 09.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor Horista, Licenciatura Curta, o servidor Maria Elizabeth Corrêa da Costa, atualmente servindo na E.E. Monsenhor Azevedo, nesta capital.

Port. nº 5457 de 09.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.5, Classe "E", o servidor Maria de Nazaré Nascimento da Silva, atualmente servindo na E.E. Dilma Cattete, nesta capital.

Port. nº 5476 de 10.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor Primário, Referência IV, o servidor Eucraia da Silva Sena, atualmente servindo na E.E. José Alves Maia, nesta capital.

Port. nº 5475 de 10.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor Horista Autorizado, o servidor Giovanni Tavares Moraes, atualmente servindo na E.E. Donatila Santana Lopes, nesta capital.

Port. nº 5474 de 10.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 2º Grau, GEP-M-403.3, Classe "C", o servidor Fernando Vitor Rocha de Andrade, atualmente servindo na E.E. Augusto Montenegro, nesta capital.

Port. nº 2665 de 27.04.83 - M/servir, durante o impedimento da titular, na função de Diretor, na E.E. São Vicente, no Município de Ananindeua, o servidor Maria da Glória Miranda de Araujo, Técnica em Assuntos Educacionais, atualmente servindo na E.E. Graziela Moura Ribeiro, nesta capital.

Port. nº 5208 de 28.04.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor na E.E. 12 de Outubro, nesta capital, o servidor Rosalia da Cunha Simões, atualmente servindo na E.E. Mª Luzia Vella Alves.

Port. nº 5202 de 28.04.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", o servidor Maria das Graças de Sena Rodrigues, atualmente servindo na E.E. José Verissimo, nesta capital.

Port. nº 5203 de 28.04.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", atualmente servindo na E.E. Dr. Alcantara, nesta capital.

Port. nº 5209 de 29.04.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor Horista, atualmente na E.E. Eunice Weaver, nesta capital.

Port. nº 5210 de 29.04.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Agente Administrativo - GEP-SA-901.1 Classe "A", atualmente servindo na E.E. de Convênio Centro Social Auxillium, nesta capital.

Port. nº 5211 de 29.04.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na E.E. Augusto Montenegro, o servidor Alcina Maria de Miranda, Professor não Titulado, Ref. I, atualmente servindo na E.E. Pinheiro Porto.

Port. nº 5215 de 03.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, o servidor Osmar Santana da Costa Jucá, atualmente servindo na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação desta Secretaria.

Port. nº 5237 de 05.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, Referência IV, atualmente servindo na E.E. Almirante Tamandaré, nesta capital.

Port. nº 5241 de 05.05.83 - M/servir até ulterior deliberação, na função de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", atualmente servindo na E. E. Monsenhor Azevedo, nesta capital.
(G. Reg. nº 4110 - Dia: 08.07.83)

SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DA PORTARIA Nº 141/83 - OD
DE 14.06.83

RESOLVE conceder ao servidor Bel. ATHOS GARCIA TREPTOW, Delegado de Polícia, a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a título de Suprimento de Fundos, conforme Nota de Empenho nº 1253 datada de 16.06.83.

Cont. MÁRIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa
(Ext. Reg. nº 4096 - Dia: 08.07.83)

RESUMO DA PORTARIA Nº 148/83- OD
DE 23.06.83

RESOLVE - conceder à servidora Dra. RITA

MOURA DE SOUZA, Chefe do Serviço de Polícia Científica de Santarém, a importância de Cr\$... 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, conforme Notas de Empenho nºs 1319 e 1320 datadas de 24.06.83.

Cont. MÁRIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa
(Ext. Reg. nº 4096 - Dia: 08.07.83)

RESUMO DA PORTARIA Nº 157/83-OD
DE 30.06.83

RESOLVE - conceder à servidora Bela. MARIA DO AMPARO FIGUEIREDO GONÇALVES, Diretora da Divisão de Informações, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) conforme Nota de Empenho nº 1360 datada de 30.06.83.

Cont. MÁRIO TAVARES MOREIRA
Ordenador da Despesa

(Ext. Reg. nº 4096 - Dia: 08.07.83)

ANÚNCIOS



RANÁRIO REAL S.A.

CGC(MF) 04.567.400/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 15 de julho de 1983, às 9 horas, na sede social da empresa, sito à Estrada do Tapanã, Lote 07 (Paracuri), Distrito de Icoaraci, nesta cidade, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos:

- 1.) Aumento do capital social da empresa, com a consequente alteração do estatuto social;
- 2.) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa., 07 de julho de 1983

Ass) ADALBERTO FISCHER - Diretor Presidente.

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01964, Reg. nº 4088, Dia: 08/07/83)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C.MF. 04.250.988/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS SENHORES ACIONISTAS DE GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. PARA A REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ ÀS 17,00 HORAS DO DIA 20 DE JULHO CORRENTE, NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMPRESA, SITO À RODOVIA BR 316 KM 2, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, QUANDO SERÃO APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

- I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM UTILIZAÇÃO DE RESERVAS INCLUSIVE DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- II - REFORMA DO ARTIGO 5º DOS ESTATUTOS SOCIAIS.
- III - O QUE OCORRER.

ANANINDEUA-PARÁ, 6 DE JULHO DE 1.983

a) GALLIANO CEI

PRESIDENTE DA DIRETORIA

(T. nº 01967, Reg. nº 4091, Dia: 08/07/83)

SOBRAL, IRMÃOS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SISA)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 30 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial de 21.06.83, onde se lê: REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1982; Leia-se: REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1983.

(Ext. Reg. nº 4099 - Dia: 08.07.83)

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESTALEIRO MICO S/A. CGC/MF Nº 04.102.588/0001-45. Capital Autorizado: Capital Autorizado: Cr\$-260.000.000,00. Capital Subscrito: Cr\$-89.655.973,00. Capital Integralizado: Cr\$-89.655.973,00. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.06.83. Hora, Data e Local: 08:00 horas do dia 29.06.83. Sede social da empresa, na cidade de Belém, Estado do Pará. Presença e Mesa: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presidente: Luizinho Bartolomeu de Macedo; Secretária: Solange Macêdo de Souza. Ordem do dia, Deliberação e Encerramento: Retificar o período do mandato da Diretoria de 3 anos para 2 anos, constante da ARCA de 25.05.81; Reeleição dos membros da Diretoria: Diretor Presidente: LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO; Diretor Administrativo: LENICE VALENÇA MACEDO; permanecendo vago o cargo de Diretor Técnico, com mandato de 2 (dois) anos. Todas as matérias da ordem do dia foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Encerrado com a lavratura da ata, em resumo, aprovada por unanimidade. Belém, 29.06.83. aa) Luizinho Bartolomeu de Macedo, presidente; Solange Macêdo de Souza, secretária; Pedro Alcântara Teodoro de Macêdo Neto, membro. Lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 1.153-83, em 05.06.83. Alfredo Ferreira Coelho, secretário Geral.

FAZENDA PIEDADE S/A. CGC/MF Nº 04.257.952/0001-46. Capital Autorizado: Cr\$-250.000.000,00. Capital Subscrito: Cr\$-110.584.809,00. Capital Integralizado: Cr\$-110.584.809,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20.06.83. Hora, Dia e Local: 08:00 horas do dia 20.06.83, na sede social da empresa, na cidade de Belém, Estado do Pará. Presença, Ordem do Dia e Posição do Capital: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Emissão, colocação, subscrição e integralização de 6.700.000 Ações Ordinárias Nominativas e 20.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, no valor, respectivamente, de Cr\$-6.700.000,00 e Cr\$-20.000.000,00, aquelas a serem subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ações e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, operado pelo Banco da Amazônia S/A e autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Capital Autorizado: Ações Ordinárias: Cr\$-110.000.000,00, Ações Preferenciais: Cr\$-140.000.000,00; Capital Subscrito: Ações Ordinárias Cr\$-65.584.809,00, Ações Preferenciais Cr\$-45.000.000,00; Capital Integralizado: Ações Ordinárias: Cr\$-65.584.809,00, Ações Preferenciais: Cr\$-45.000.000,00. Deliberações, Subscrição e Encerramento: Matérias aprovadas por unanimidade, com abstenções dos legalmente impedidos. Os boletins foram todos subscritos. Encerrada com a lavratura da ata, em resumo, aprovada unanimemente. Belém, 30.06.83. aa) Sebastião Lucio da Costa, presidente; João Bastos de Santana, secretário; Guiomar Bastos da Costa, membro. Ata lavrada em livro, registrado na forma da lei. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 1.157-83, em 05.07.83. Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral. Os boletins de subscrição também se encontram arquivadas na Junta Comercial.

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S.A.

CGC/MF. 05.373.642/0001-50

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA — sede social, no lugar denominado "Fazenda Emay", no quilômetro 93 da Rodovia Federal BR-10, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, no dia 20 do mês de maio do ano de 1983, às 10:00 horas; **CONVOCAÇÃO** — edital publicado nos dias 26, 27 e 28 do mês de abril do ano de 1983 no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "A Província do Pará", de circulação diária na cidade de Belém (PA); **MESA DIRETORA** — Presidente: acionista Gentil Moreira Filho, Diretor Presidente da Companhia; e Secretário: acionista Rubens Moreira; **QUORUM** — acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações da Assembléia Geral; **SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES** — (a) discussão e aprovação, com abstenção dos acionistas impedidos por lei, do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia 31 do mês de dezembro do ano de 1982; (b) aprovação da correção monetária do capital social realizado; (c) aumento do capital social, com apropriação de parte do saldo da conta "Reserva Especial de Capital", no montante de Cr\$ 145.499.326,00, e consequente distribuição de ações novas, na forma estatutária, como bonificação; (d) alteração redacional do artigo 5º do estatuto social, como segue: "Art. 5º — Tem a Companhia o capital de Cr\$ 294.516.102,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e dezessets mil, cento e dois cruzeiros), representado por 106.144.695 (cento e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, seicentas e noventa e cinco) ações ordinárias, 76.208.125 (setenta e seis milhões, duzentas e oito mil, cento e vinte e cinco) ações preferenciais classe "A", e 112.163.282 (cento e doze milhões, cento e sessenta e três mil, duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais classe "B", com o valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); (e) reeleger os atuais membros da Diretoria da Companhia para mandato que terminará com a posse de seus substitutos, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que reunirá no primeiro quadrimestre de 1986: para Diretor Presidente — Gentil Moreira Filho; para Diretor Vice-Presidente — Rubens Moreira; para Diretor Superintendente — José Homero Moreira; e para Diretor Administrativo — Mário Germani; (f) fixar a quantia de Cr\$ 800.000,00 como remuneração mensal e global da Diretoria; (aa) EPAG — Empreendimentos e Participações Gentil Ltda.; Gentil Moreira Filho; Rubens Moreira, José Homero Moreira; Mário Germani e Benedito Pereira de Castilho.

OBS.: a ata cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1.153-83, em 28.06.1983.

CIPAC - CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO. CGC/MF Nº 04.704.557/0001-64. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas da Cipac-Cia. Paraense de Artefatos de Concreto, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à Rua Conselheiro Furtado, 3.539, na cidade de

Belém, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 16 de julho de 1983, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Belém, 06 de julho de 1983. A Diretoria

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

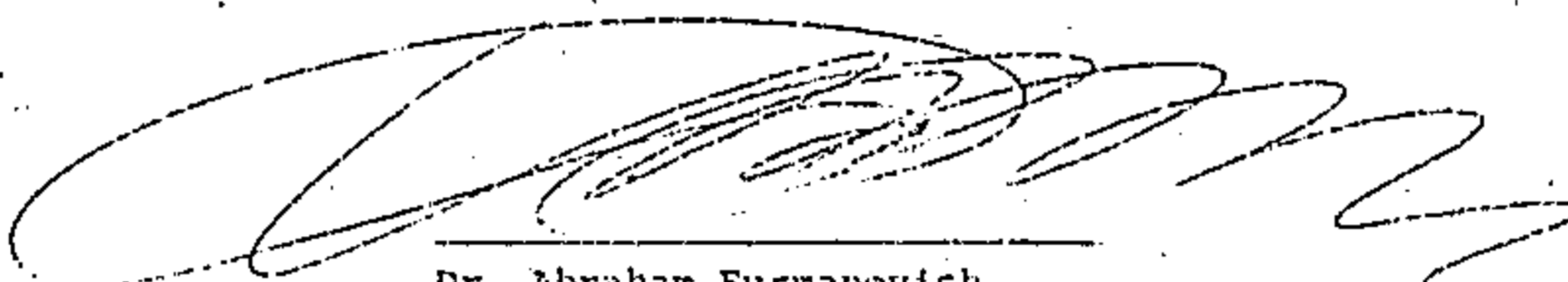
(T. nº 01977 - Reg. nº 4119 - Dia: 08.07.83)

S/A RIO XINGU INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA RIOXINGU
CGC/MF 04.200.572/0001-75

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da S/A Rio Xingú, na Rua Treze de Maio nº 191, em Belém-Pa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, reletivos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982. Belém, 13 de junho de 1983.

S/A RIO XINGU INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA RIOXINGU



Dr. Abraham Furmanovich
Presidente do Conselho de
Administração.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01953 - Reg. nº 4068 - Dias 06, 07 e 08.07.83)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A — INCA

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Indústria Cerâmica da Amazônia S/A — INCA, realizada em 04 de julho de 1983, para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais Classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983) na Sede Social da Indústria Cerâmica da Amazônia S/A — INCA, sito à Rodovia BR-316, Km-12, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, presentes os Conselheiros Rogélio Fernandez Filho, Ieda Santana Fernandez e Antônio Carlos Santos de Santana, sob a presidência do Senhor Rogélio Fernandez Filho. Após declarar iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de 598.000.000 (Quinhentos e noventa e oito milhões) de Ações Preferenciais da Classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Senhor Presidente que no tocante à emissão ora pretendida a Diretoria, antecipadamente, apresentou Proposta a este Conselho de Administração, conforme documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração. Senhores Acionistas: O desenvolvimento dos negócios sociais impõe a necessidade de novos recursos para a Sociedade. Sugerimos, assim, que V. Sas. de acordo com o Artigo Sétimo (7º) e seus Parágrafos dos Estatutos Sociais, autorizem a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado,

de 598.000.000 (Quinhentos e noventa e oito milhões) de Ações Preferenciais da Classe "D", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 598.000.000,00 (Quinhentos e noventa e oito milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, administrada pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos-lhes, outrossim,

que a subscrição ora pretendida por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício GS-3040 de 01 de julho de 1983. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social sob ângulos de "autorizado" e "subscrito", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM ora autorizados é a seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinárias	2.466.500.000,00	2.240.249.463,00
Preferenciais Classe "A"	27.602.795,00	27.602.795,00
Preferenciais Classe "B"	76.340.000,00	47.299.261,00
Preferenciais Classe "C"	60.250.000,00	46.514.294,00
Preferenciais Classe "D"	5.029.307.205,00	4.248.486.615,00
T O T A L	7.660.000.000,00	6.610.152.428,00

Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei dos Estatutos Sociais, solicitamos-lhes a aprovação da presente Proposta. Ananindeua-PA., 01 de julho de 1983. (Ass.) a Diretoria". Concluída a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Como ninguém se manifestasse, declarou em votação a Proposta da Diretoria, verificando-se que foi aprovada por unanimidade. Proclamado o resultado da votação, o Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo com sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o que mereceu aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. E assim, sendo, disse o Senhor Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida e aprovada e será assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento.

Ananindeua-PA, 04 de julho de 1983.
ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
 Presidente do Conselho de Administração
IEDA SANTANA FERNANDEZ
 Conselheira

ANTONIO CARLOS SANTOS DE SANTANA
 Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 07.07.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1174-83, a 1ª via da presente Ata de INCA — Ind. Cerâmica da Amazônia S.A.

Belém, 07 de julho de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A — INCA

CGC — 04.990.958/0001-28

Capital Autorizado..... Cr\$ 7.660.000.000,00
 Capital Subscrito..... Cr\$ 6.610.152.428,00
 Capital Subscrito nesta data.... Cr\$ 598.000.000,00
 Capital a subscrever..... Cr\$ 451.847.572,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 598.000.000
 (Quinhentos e noventa e oito milhões) de Ações Preferenciais Classe "D" do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 598.000.000,00 (Quinhentos e noventa e oito milhões de cruzeiros) subscrito pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração no dia 04 de julho de 1983.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, CGC-04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800. Belém-PA.	1983	598.000.000	598.000.000,00

SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM.
Operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA.
ARMANDO BORGES
Diretor Financeiro
LUIS E.P. LOBÃO
Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações

Belém-PA., 5 de julho de 1983
DIRETORIA DA EMPRESA
ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Diretor-Presidente
CPF-000.505.552-00
RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUSA
Diretor Administrativo
CPF - 010.983.572-72

(Ext. Reg. nº 4112 — Dia: 08.07.83)

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.

C.G.C.M.F. Nº 04.895.066/0001-48

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1.983.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, às 10:00 horas, na sede social da COPALA - Indústrias Reunidas S/A., à Avenida Bernardo Sayão, nº 5.232, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 1.983, às 10:00 horas, todos devidamente investidos mediante Termo de Posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração, a saber: - José Maria da Costa Mendonça - Presidente; Celson Nascimento de Oliveira - 1º Vice-Presidente e Luiz Eduardo Miele - 2º Vice-Presidente. Dirigiu os trabalhos o Presidente, secretariado pelo 2º Vice-Presidente. O objetivo da presente reunião é a eleição da Diretoria da Companhia, em conformidade com o art. 19, letra "a" dos Estatutos Sociais. Discutida a matéria e colocada em votação, foram por unanimidade eleitos: - a) Diretor Presidente: José Maria da Costa Mendonça, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.055, expedida pela SEGUP/PA., inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 028.808.302-49, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Cruz, nº 73 - Apto. 201, na cidade de Belém, Estado do Pará; b) Diretor: Ismael Rodrigues Pires, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.756.368/SP., inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 466.346.658-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Tajuri, nº 97 - Vila Califórnia; c) Diretor: Antonio Carlos de Souza, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.258.992, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 530.646.588-91, residente e domiciliado à Travessa Tiradentes, nº 650 - Apto. 1302, na cidade de Belém, Estado do Pará; d) Diretor: José Valter

Gouveia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.771.170/SP., inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 185.699.948-34, residente e domiciliado na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, à Rua Hum, nº 341, Bairro Campestre. Na forma do art. 26 dos Estatutos Sociais, ficou decidido que as atribuições dos Diretores são todas aquelas estabelecidas estatutariamente, substituindo-se nos seus impedimentos. Em seguida, informou o Presidente que conforme deliberou a Assembléia Geral Ordinária acima mencionada, os honorários globais mensais do Conselho de Administração e da Diretoria foram fixados em 250 (duzentos e cinquenta) salários mínimos regionais, cabendo aos Diretores, desse total, o valor individual estabelecido por Carta do Conselho de Administração, dirigida a cada membro ora eleito. Na forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, os Diretores tomarão posse em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do Termo próprio a ser lavrado no livro de atas de reuniões de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, foi aprovada, sem restrições, sendo por todos assinada. Belém, 26 de maio de 1.983. aa) José Maria da Costa Mendonça - Presidente; Celson Nascimento de Oliveira - 1º Vice-Presidente e Luiz Eduardo Miele - 2º Vice-Presidente. Na qualidade de Presidente e 2º Vice-Presidente, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA
Presidente
LUIZ EDUARDO MIELE
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27.06.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1079/83, a 1ª via da presente Ata de Copala - Indústrias Reunidas S/A.

Belém, 27 de junho de 1983.
Ma. DO SOCORRO S. VASCONCELOS
Secretária Geral em Exercício da JUCEPA
(T. nº 01962 - Reg. nº 4086 - Dia: 08.07.83)

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.

C.G.C.MF. Nº. 04.895.066/0001-48

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1.983.

Aos treze dias de junho de hum mil, novecentos e oitenta e três, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, nº 5.232, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da COPALA - Indústrias Reunidas S/A., eleitos pela Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 25 de maio de 1.983, a saber: - José Maria da Costa Mendonça, Presidente; Celso Nascimento de Oliveira, 1º Vice-Presidente e Luiz Eduardo Miele, 2º Vice-Presidente. Tendo em vista as deliberações do Conselho, ao eleger a diretoria da Companhia, em reunião realizada em 26 de maio de 1.983, foi inicialmente exposta pelo Presidente José Maria da Costa Mendonça, a conveniência de ser substituído nas funções de Presidente da Diretoria, considerando a necessidade que já anteviu de dedicar todos os seus esforços e o seu tempo disponível ao exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, para o qual foi eleito e no qual permanecerá. Foi também conhecida carta do Diretor Antonio Carlos de Souza, que também solicita a sua substituição, levando em conta que considera mais conveniente à Companhia, dedicar-se com todo o empenho à Gerência do setor de vendas, que, como funcionário, foi convidado a exercer. Em consequência, deliberou o Conselho de Administração, por unanimidade, proceder às substituições sugeridas, razão pela qual, em se procedendo à eleição, foram escolhidos para exercer as funções de Presidente da Diretoria, o Sr. Antonio Afonso Aliperti Ferraz de Andrade, brasileiro, casado, dirigente empresarial, R.G. nº 5.394.757/SP., C.P.F. nº..... 578.832.548-04, domiciliado e residente em São Paulo (SP), à Rua Berlióz, nº 73, e para Diretor sem designação especial, o Sr. Mario Guilherme Oliveira de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro CREA PA/AP, R.G. nº 4834-D, C.P.F. nº 033.117.242-91, domiciliado e residente à Trav. Benjamim Constant, nº. 1500, apto. 803, Belém-Pa., os quais perceberão honorários fixados na forma estabelecida na anterior reunião de 26 de maio de 1.983 e serão empossados mediante a lavratura do termo competente no Livro de Reuniões da Diretoria. Por oportuno, tendo igualmente em vista o que dispõe o art. 22 do Estatuto Social, foram fixadas as atribuições específicas dos membros da Diretoria na forma adiante exposta, sem prejuízo da utilização dos poderes discriminados em conformidade com o art. 23 do referido Estatuto Social. Nessas condições, caberá ao Presidente da Diretoria, presidir as respectivas reuniões, decidir as dúvidas e eventuais divergências ocorridas entre os diretores sem designação especial. Ao diretor sem

designação especial, Mario Guilherme O. de Oliveira caberá coordenar e superintender a execução dos trabalhos dos diversos setores da Companhia, levando ao conhecimento do Presidente os problemas excedentes à rotina operacional. Ao Diretor sem designação especial, José Walter Gouveia caberá encarregar-se diretamente do setor industrial e comercial da Companhia. Finalmente, ao Diretor sem designação especial Ismael Rodrigues Pires caberá encarregar-se diretamente do setor administrativo e financeiro da Companhia. Deliberar mais o Conselho de Administração sempre unanimemente, autorizar desde logo a Diretoria a designar o funcionário Antonio Carlos de Souza, para exercer a Gerência do setor de vendas, atribuindo-lhe a denominação de Diretor-Adjunto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada sem restrições, sendo por todos assinada. a.) José Maria da Costa Mendonça - Presidente; a.) Celso Nascimento de Oliveira - 1º Vice-Presidente; a.) Luiz Eduardo Miele - 2º Vice-Presidente. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

Presidente

LUIZ EDUARDO MIELE

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/06/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1140-83, a 1ª via da presente Ata de Copala - Inds. Reunidas S/A.

Belém, 30 de junho de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(T. nº 01962 - Reg. nº 4086 - Dia: 08.07.83)

CORCOVADO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. SUCESSORA DE INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA S/A. — INASA

C.G.C.-04.908.026/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 de julho de 1983, às 15:00 horas, na sede da empresa, à Rua Ó de Almeida, 490-8º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-Ratificação da última AGO realizada em 30/04/1983; b) O que ocorrer.

Belém, 30 de junho de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 01936 - Reg. nº 4029 — Dias: 04, 06 e 08.07.83)

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
C.G.C. 04905582/0001-20

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO do aumento do Capital Social em dinheiro a ser submetido a aprovação da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de junho de 1983.

NOMES E ENDEREÇOS	AÇÕES	TIPO	CLASSE	VALOR NOMINAL	TOTAL	SUBSCRITO	ASSINATURAS
EMANUEL VILANOVA DE BASTOS Av. José Benifácio, 690-Belem	1.000.000	Ordinárias	Nominativas	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<i>[Assinatura]</i>
DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS Tv. Padre Eutiquio, 509-Belem	1.000.000	Ordinárias	Nominativas	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<i>[Assinatura]</i>
ANTONIO PINHO DA SILVA Tv. Pde. Eutiquio, 2564- Belem	1.000.000	Ordinárias	Nominativas	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<i>[Assinatura]</i>
JOSÉ DAMASO DE CARVALHO Av. Visconde de Souza Franco 1271-ap.301-Ed. Renoir-Belem	1.000.000	Ordinárias	Nominativas	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<i>[Assinatura]</i>
	4.000.000				4.000.000,00	4.000.000,00	

[Assinatura]
EMANUEL VILANOVA DE BASTOS
Dir. Presidente - CPF 000488872-34

Pará, 14 de junho de 1983.

[Assinatura]
ANTONIO PINHO DA SILVA
Dir. Industrial - CPF 001088392-49

[Assinatura]
DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS
Dir. Superint. - CPF 000565702-45

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
C.G.C. 04905582/0001-20

[Assinatura]
JOSÉ DAMASO DE CARVALHO
Dir. Comercial - CPF 001245592-04

CAPITAL SOCIAL Cr\$-501.898.022,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$-501.898.022,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$- 30.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS DO VALOR NOMINAL DE Cr\$-1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, NO VALOR DE Cr\$-30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, NA FORMA DO DECRETO-LEI Nº 1376 DE 12.12.1974, CUJA EMISSÃO FOI DELIBERADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Presidente Vargas nº 800 - Belém - Pa. Belém - Pará, 24 de junho de 1983.	1983	30.000.000	30.000.000,00

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA
[Assinatura]
EMANUEL VILANOVA DE BASTOS
Dir. Presidente - CPF 000488872-34
[Assinatura]
JOSÉ DAMASO DE CARVALHO
Dir. Comercial - CPF 001245592-04

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA -
Certifico que, por decisão da Primeira Mesa reunida em 14.06.1983, foi aprovada a presente Ata de D.F. Bastos a 1ª via da presente Ata de D.F. Bastos
Belém, 14 de junho de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA -
Certifico que, por decisão da Primeira Mesa reunida em 14.06.1983, foi aprovada a presente Ata de D.F. Bastos a 1ª via da presente Ata de D.F. Bastos
Belém, 14 de junho de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
C.G.C. 04905582/0001-20

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 1983.

Aos quatorze (14) dias de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), às oito (8) horas, em sua sede social sita à Rodovia Via BR 316, Km 5, no Município de Ananindeua, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, que representavam número legal para deliberar, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Dando início aos trabalhos, o Sr. Emanuel Vilanova de Bastos, Presidente da Sociedade, convidou a s.m.m. José Damasco de Carvalho, para Secretário. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente após constatar o cumprimento de todas as formalidades legais, designou a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 07, 08 e 09 do corrente mês, do seguinte teor: - D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CEC 04905582/0001-20. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 (quatorze) de junho, às 8 (oito) horas, na sede social sita à Rodovia BR 316 - Km 5, no Município de Ananindeua, neste Estado, a fim de deliberar sobre os assuntos seguintes: - a) Aumento do Capital Social; e b) O que ocorrer. Ananindeua-Pará, 06 de junho de 1983. Emanuel Vilanova de Bastos. CPF - 000488872-34. Presidente. A seguir, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a reunião tinha por finalidade de liberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas, de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e a emissão de ações ordinárias nominativas, subscritas pelos acionistas, de conformidade com o Boletim de Subscrição. Em seguida, procedi a leitura da Proposta da Diretoria, assim redigida: - Senhor Acionistas: A Diretoria de D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, vem pela presente submeter a apreciação e julgamento de V.Sas. a presente proposta que tem por finalidade a elevação do Capital Social de quinhentos e um milhões, oitocentos e noventa e oito mil, vinte e dois cruzeiros (Cr\$-501.898.022,00) para quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, vinte e dois cruzeiros (Cr\$-535.898.022,00), ou seja o aumento de trinta e quatro milhões de cruzeiros (Cr\$-34.000.000,00), sendo trinta milhões de cruzeiros (Cr\$-30.000.000,00) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício CS-02534/83 de 31 de maio de 1983 e quatro milhões de cruzeiros (Cr\$-4.000.000,00) subscritos pelos acionistas constantes do Boletim de Subscrição, totalmente integralizado em dinheiro. Interessante esclarecer que, todos os acionistas possuidores de ações ordinárias nominativas, foram solicitados a se pronunciar quanto ao exercício de seus direitos preferenciais, na subscrição do Capital Social em dinheiro. Quando ocorrido a desistência dos acionistas Sr. Domingos de Bastos Pinho da Silva, Manoel Francisco de Bastos Filho e Roberto Lobo Caribino, conforme declaração escrita, de direito-providenciou a subscrição entre os demais acionistas interessados, estando desta forma, cumpridas todas as formalidades legais. Finalmente esclarecemos que o Capital Social antes do aporte dos recursos do FINAM, ora pretendido, é o seguinte:

Ações (NATUREZA)	Capital Social	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Preferenciais	282.602.494,00	282.602.494,00	282.602.494,00	282.602.494
Ordinárias	219.295.528,00	219.295.528,00	219.295.528,00	219.295.528

Pelo exposto, apresentamos à consideração dos Senhores Acionistas a nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social: - ARTIGO 7º - O Capital

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA
C.G.C. (MF) Nº 05.098.755/0001-55

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 300.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 32.350.418,90
 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 32.148.845,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1983
 1 - **INSTALAÇÃO:** As 10:00 horas do dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e três, 2 - **LOCAL:** Sede da empresa, na Fazenda Simeira, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município da Comarca do Ourém, Estado do Pará, 3 - **PRESENCIA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4 - **MESA:** Presidência: Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho; Secretário: Antônio Carlos Caio Simeira Jacob. 5 - **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de 9.000.000 ações ordinárias nominativas e 27.000.000 de ações preferenciais nominativas, Classe "B", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00, perfazendo o valor monetário de, respectivamente Cr\$ 9.000.000,00 e Cr\$ 27.000.000,00, sendo as ordinárias para subscrição pelos atuais detentores dessa espécie de ação, a serem integralizadas em dinheiro até 24/06/83. As ações preferenciais Classe "B", serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - com recursos do referido Fundo, que é operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA e autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, nos termos do Decreto-Lei nº 1376/74, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no Ofício GS - 02.364/83 de 30/05/83 e observado o limite do capital social autorizado. 6 - **POSIÇÃO DO CAPITAL:** A seguir a posição do capital, antes das subscrições das ações que serão emitidas, caso aprovada seja a ordem do dia:

Tipos de Ações	Capital		Tipos de Ações
	Autorizado	Subscrito	
Ordinárias	165.716.561,00	128.596.785,00	128.596.785,00
Préf. "A"	24.283.439,00	24.283.439,00	24.071.888,00
Préf. "B"	310.000.000,00	229.480.192,00	229.480.192,00
T O T A L	500.000.000,00	382.360.416,00	382.148.845,00

7 - **DELIBERAÇÕES:** Com a abstenção dos legalmente impedidos foi unanimemente aprovada a emissão, colocação, subscrição e integralização das ações retromencionadas, totalizando Cr\$ 36.000.000,00. 8 - **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Foram suspensos pelo tempo necessário a aposição de assinaturas nos respectivos Boletins de Subscrição, sendo outorgada a Diretoria a responsabilidade pela obtenção, quer, das assinaturas, quer das integralizações respectivas. 9 - **REABERTURA DOS TRABALHOS:** Reabertos no dia 27 de junho de 1983, quando o Sr. Presidente informou que todas as providências haviam sido tomadas e as subscrições efetuadas. 10 - **ENCERRAMENTO:** Com a lavratura da presente ata, de forma resumida conforme permite o § 1º do artigo 130 da Lei 6404/76 e que mereceu aprovação unânime. Ourém, 27 de junho de 1983. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente; Antônio Carlos Caio Simeira Jacob, Secretário. A presente e cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

ANTÔNIO CARLOS CAIO SIMEIRA JACOB
 CPF - 004.224.938-91
 Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/06/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1137-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Pec. Simeira.

Belém, 30 de 06 de 1983
 Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.096.755/0001-55
 JUNTA COMERCIAL 15.059.481-5-PARA
 CAPITAL AUTORIZADO 2.532 - 13/11/1973
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 32.350.418,90
 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 27.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 81.639.584,96

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 27.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS, CLASSE "B", NO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 CADA UMA, NO VALOR DE Cr\$ 27.000.000,00, SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, NA FORMA DO DECRETO-LEI 1376 DE 12/12/1974, CUJA EMISSÃO, DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, FOI DELIBERADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO DIA 31.05.83.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº AÇÕES	T. SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800	1983	27.000.000	27.000.000,00
CCB. Nº 04.902-979	BELEM-PARA			

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA
 ROBERTO STAMPI DE OLIVEIRA
 TÉCN. CRC SP.31.934
 CPF. 022.783.248-53

Belém, 27 de junho de 1983

Walmir Hoffmann de Souza
 Diretor Administrativo
 Resp. pela DIFIN e Ações

Luís E. P. Lobão
 Chefe Dept. Inc. Fiscal

Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/06/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1137-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropec. Simeira.

Belém, 30 de 06 de 1983
 Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.096.755/0001-55
 JUNTA COMERCIAL 15.059.481-5-PARA
 CAPITAL AUTORIZADO 2.532 - 13/11/1973
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 32.350.418,90
 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 27.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 81.639.584,96

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZADO
DE 9.000.000 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS DO VALOR DE Cr\$ 1,00 CADA UMA, COM DIREITO DE VOTO, INTEGRALIZADO EM DINHEIRO, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº AÇÕES	T. SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800	1983	27.000.000	27.000.000,00
CCB. Nº 04.902-979	BELEM-PARA			

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA
 ROBERTO STAMPI DE OLIVEIRA
 TÉCN. CRC SP.31.934
 CPF. 022.783.248-53

Belém, 27 de junho de 1983

Walmir Hoffmann de Souza
 Diretor Administrativo
 Resp. pela DIFIN e Ações

Luís E. P. Lobão
 Chefe Dept. Inc. Fiscal

Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30/06/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1137-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropec. Simeira.

Belém, 30 de 06 de 1983
 Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.096.755/0001-55
 JUNTA COMERCIAL 15.059.481-5-PARA
 CAPITAL AUTORIZADO 2.532 - 13/11/1973
 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 32.350.418,90
 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 27.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$ 81.639.584,96

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZADO
DE 9.000.000 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS DO VALOR DE Cr\$ 1,00 CADA UMA, COM DIREITO DE VOTO, INTEGRALIZADO EM DINHEIRO, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº AÇÕES	T. SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800	1983	27.000.000	27.000.000,00
CCB. Nº 04.902-979	BELEM-PARA			

Social e de quinhentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, vinte e dois cruzeiros (Cr\$-535.898.022,00) dividido em duzentos e vinte e três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentas e vinte e oito (223.295.528) ações ordinárias nominativas e trezentos e doze milhões, seiscentas e duas mil, quatrocentas e noventa e quatro (312.602.494) ações preferenciais nominativas, do valor nominal de um cruzeiro (Cr\$-1,00) cada uma. Na expectativa de que esta proposta merecerá a distinta Assembleia a devida aquisição, subscrivemo-nos, atenciosamente. Ananindeua, Pará, 07 de junho de 1983. Emanuel Vilanova de Bastos, Diretor Presidente, Domingos Francisco Industrial, Diretor Superintendente, Antônio Pinho da Silva, Diretor Industrial, José Dâmaso de Carvalho, Diretor Comercial, Manoel Francisco de Bastos Filho da Silva, Diretor de Operações, Manoel Francisco de Bastos Filho, Diretor de Operações e Roberto Lobo Cerbino, Diretor de Operações. Dando prosseguimento, foi lido o Parecer do Conselho FISCAL, assim redigido: - **PAUCER DO CONSELHO FISCAL** - Senhores Acionistas: Os Conselheiros FISCAL da D. F. BASTOS S/A. - **INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**, no desempenho de suas atribuições, procederam a motu proprio e nome na Proposta da Diretoria, pleiteando a emissão de trinta milhões (30.000.000) de ações preferenciais nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1376/74, com o Ofício GS-02534/83 de 31 de maio de 1983, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e mais quatro milhões (4.000.000) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de um cruzeiro (Cr\$-1,00) cada uma e oito de parecer que a mesma seja aprovada. Ananindeua, Pará, 07 de junho de 1983. Alão Urbinati, José Fernal de Mendes Rodrigues e Antônio Ramos Tavares. Fina a leitura, foram estas peças postas em discussão e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foram submetidas à votação, concluindo-se no final, terem sido aprovadas por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do FUNDO, o que mereceu a aprovação de todos os presentes (mil novecentos e oitenta e três), às 14 (quatorze) horas, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, frente a emissão aprovada nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no Livro de Atas das Assembleias Gerais. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Emanuel Vilanova de Bastos - Presidente, José Dâmaso de Carvalho - Secretário. Ananindeua, Pará, 24 de junho de 1983. aa) Emanuel Vilanova de Bastos, Domingos Francisco Industrial, Antônio Pinho da Silva, José Dâmaso de Carvalho, Domingos Francisco Industrial, Manoel Francisco de Bastos Filho e Roberto Lobo Cerbino. Está conforme o original transcrito no Livro Próprio.

Ananindeua, Pará, 24 de junho de 1983.
 José Dâmaso de Carvalho
 Secretário
 CPF 001245592-04



Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04/07/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1141-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropec. Simeira.

Belém, 04 de 07 de 1983
 Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral

NOME; CGC E ASSINATURA DO SUBSCRITOR	ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR
SIMEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. C.G.C. Nº 43.643.170/0001-05 ANTÔNIO CARLOS CAIO SIMEIRA JACOB SÓCIO GERENTE JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO GERENTE DELEGADO	RUA SERGIPE, Nº 475 - 12º ANDAR SÃO PAULO - CAPITAL	9.000.000	Cr\$ 9.000.000,00

**Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 30.06.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1137-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agrop. Simeira.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA
C.G.C. nº 05.095.755/0001-55

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
27 DE JUNHO DE 1983**

Aos 27 dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três, reuniram-se os srs. membros do Conselho de Administração da COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA, em sua sede social, sita no km. 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município de Durém, Estado do Pará, sob a Presidência do sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade. Esclareceu, inicialmente, o sr. Presidente que o concave se destinava a analisar pendência registrada na sociedade, no montante de Cr\$ 25.455,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), relativa à subscrição de ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, mediante recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto-Lei 75-76, tudo conforme Boletim de Subscrição que faz parte integrante das Atas de Reunião da Diretoria de 30/12/74 e da Reunião do Conselho Fiscal de 26/09/75 e de 29/09/75, respectivamente. Examinada detalhadamente a maté-

ria, com fundamento nos ofícios expedidos pelo Banco da Amazônia S/A, sob nºs 3.704, 4.670, 706 e 2.114, datados de 07/04/76, 08/04/76, 09/04/76 e 11/07/80, onde se mencionam pela ordem; os valores de Cr\$ 5.823,00, Cr\$ 5.762,00, Cr\$ 1.818,00 e Cr\$ 12.062,00 e arquivadas na sede da Sociedade, constatou-se, por derradeiro, não ter ocorrido a liberação da mencionada importância, tendo-se deliberado, por unanimidade, determinar seu cancelamento, com a adoção das medidas necessárias à formalização do ato. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a reunião da qual para constar lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada ao fim pelos presentes. Durém, 27 de junho de 1983, aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente; Antônio Carlos Caio Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiros.

**Confere com o original
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO**
Conselheiro

**Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em, 04/07/83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1142-83, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropec. Simeira

Belém, 04 de 07 de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

OBS - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01976 - Reg. nº 4118 - Dia: 08.07.83)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BELÉM DO PARÁ (INCLUSIVE PESSOAS DE MINÉRIOS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma das disposições legais e estatutárias, a todos os integrantes da categoria, especialmente, os que prestam serviços à Empresa Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo e em Postos de Gasolina, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada, na Sede Social da Entidade, à Trav. 1º de março, 241 — Edifício Nuno Alvares — 3º andar — sala 301, nesta cidade, no próximo dia 15 de julho de 1983, com início às 19:00 (dezenove) horas, para deliberarem, especificamente, sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Substabelecimento de poderes ao Presidente da entidade susa, que representa a categoria, para negociações junto ao Sindigás, Norte Gás Butano Distribuidora Ltda., e Paragás Distribuidora Ltda., visando a assinatura do TERMO DE ACORDO DE REVISÃO SALARIAL e da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (vigência 2 anos), bem como, junto ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Belém, pleiteando a assinatura do TERMO DE ACORDO DE REVISÃO SALARIAL e da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, com vigência de 1 (hum) ano, a partir de 1º de setembro de 1983 e caso não cheguem a um bom

termo, impetrar o DISSÍDIO, de natureza econômica na Justiça do Trabalho;

- Autorização prévia e coletiva do desconto sobre o reajuste salarial do primeiro mês, de todos os empregados beneficiados, a favor do cofre do Sindicato da Categoria, para incremento assistencial.

Não havendo "quorum" legal no horário acima citado, a Assembléia se realizará 1 (uma) hora após, com qualquer número de presentes.

Belém-Pa., 06 de julho de 1983.

TEOBALDO A. M. SARMENTO
Presidente

(T. nº 01974 - Reg. nº 4109 - Dia: 08.07.83)

SEMASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A

CGC. 05.247.192/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Os administradores da Semasa - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A, convocam os senhores acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizarem-se na sede social da Empresa, localizada na Rodovia BR-316, Km-12, às 9.00 horas, do dia 15 de julho de 1983, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de Interesse Social.

Ananindeua-Pa, 07 de julho de 1983.

EMERSON ALVES PINHEIRO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 01977, Reg. nº 4119 - Dia: Dias: 08, 11 e 12/07/83)

**AGRÍCOLA MISTA
MARAJOARA S/A.
—AGRIMAR—**

C.G.C.(MF) Nº 04.335.238/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam, por este edital, convocados os Srs. Acionistas da Agrícola Mista Marajoara S/A — AGRIMAR., a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 (dez) horas do dia 15 de julho de 1983, na sede social sita à Trav. Curuzu nº 1941 — Marco, nesta cidade de Belém, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL; b) — OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Belém, 07 de julho de 1983.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO
Diretor Presidente

(T. nº 01972 - Reg. nº 4107 - Dias: 08, 11 e 12.07.83)

**SINDICATO RURAL
DE PEIXE-BOI**

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO

Será realizada eleição, no dia 07 de outubro de 1983, na sede desta Entidade, à Av. Marechal de Ferro, s/n para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no período de vinte (20) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade, na Prefeitura Municipal e Cartório desta Cidade.

Peixe-Boi, 07 de julho de 1983.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES
Presidente

(T. nº 01971 - Reg. nº 4106 - Dia: 08.07.83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Termo Aditivo nº 18/83 ao Convênio nº 047/78. Espécie: Termo Aditivo que entre si fazem Centrais Elétricas do Pará e a Universidade Federal do Pará. Objeto: doação de 7 transformadores de Correntes, com isolamento para 15 KV, em epoxi, relações de 5-10-15/5 e 30/5 Amperes; 2 (dois) transformadores de Potencial, com isolamento para 15 KV, em epoxi, relação 13.800/115 V à Universidade. Finalidade: utilização como material didático pelo Laboratório de Conversão Eletromecânica, do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico da UFPA. Data da Assinatura: 27 de junho de 1983. Assinaturas: Daniel Queima Coelho de Souza, Reitor da UFPA.; Ambire José Gluck Paul e Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento, pela Direção da CELPA. Testemunhas: Elizete Souza e ilegível.

Prof. Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reitor da Universidade Federal do Pará

(Ext. Reg. nº 4105 - Dia: 08/07/83)

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —**

CERTIDÃO Nº 664/83

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 05992/83 em 10 de junho de 1983, que por despacho de 30 de maio de 1983, sob o nº 801/83, encontra-se devidamente arquivado a Ata de Encerramento das Atividades da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE BELÉM — COOPHAB-PROFABE, sediada nesta Cida-

de de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata nº 957, bairro Comercial. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Débora do Lago Martins, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 14 de junho de 1983.

MARIA DO SOCORRO S. VASCONCELOS
Secretária Geral em Exercício da JUCEPA
RONALDO BARATA
Presidente
JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4114, Dia: 08/07/83)

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ — ITERPA**

PORTARIA Nº 000350. DE 06 DE JULHO DE 1983

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e pelo Artigo 7º da Resolução nº 01 de 30 de outubro de 1982, homologada pelo Decreto Governamental nº 2.630 de 30 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

I. APROVAR o Plano de Aplicação em anexo, dos Recursos no montante de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), alocados no elemento 4.1.3.0.00 - Investimento em Regime de Execução Especial, constante do Orçamento do presente exercício e destinado ao atendimento do Projeto 04130661.001 - Discriminação de Terras Devolutas.

II. DETERMINAR aos setores competentes a adoção das medidas necessárias à execução do aludido Plano, observadas as formalidades legais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

PROJETO: 04130661.001 -- DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

ANEXO I
PORTARIA Nº 000350
DE 06/07/1983

PLANO DE APLICAÇÃO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		
4.1.3.0.00		INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL PESSOAL OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000.000		
01			5.000.000		
07			5.000.000		
DESPESAS DE CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
-	-	-	10.000.000	-	10.000.000

(Ext. Reg. nº 4115 - Dia: 08.07.83)

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato de Locação Imobiliária entre o senhor LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO, Locador e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Locatário.

Espécie: Contrato celebrado entre o senhor LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Objeto: Locação do imóvel coletado sob o nº 491, situado à Rua Santo Antônio.

Empenho: Nota de Empenho nº 01629

Prazo de Vigência: 01.06.83 a 31.05.84.

Valor Global: Cr\$ 3.003.516,00.

Categoria de Programação: 51.01.0307021-2.001 - Funcionamento do DETRAN - 3132-00 - outros serviços e encargos.

Foro: Belém,

Belém, 01 de junho de 1983.

LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Locador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Ten. Cel. PM.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Locatário

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas de Luiz Geolás de Moura Carvalho e Raimundo Nonato Barbosa Lima.

Belém, 04 de julho de 1983

Em Testemunho R.S. da verdade

RAIMUNDO SENA

Esc. Autorizado

(Ext. Reg. nº 4113 - Dia: 08.07.83)

Extrato de Contrato de Locação Imobiliária firmado entre a Senhora RUTH MARIA PINTO COSTA MATIAS DE OLIVEIRA, designada Locadora e o Depar-

tamento de Trânsito do Estado do Pará, designado Locatário.

Espécie: Contrato celebrado entre a Senhora RUTH MARIA PINTO COSTA MATIAS DE OLIVEIRA e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Objeto: Locação do Prédio coletado sob o número 443 à Rua Santo Antônio na cidade de Belém.

Empenho: Nota de Empenho nº 01647.

Valor Global: 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros).

Prazo de Vigência: 26.05.83 a 25.05.84.

Categoria de Programação: 51.01.0307021-2.001 - Funcionamento do DETRAN - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.

Foro: Belém.

Belém, 27 de maio de 1983

RUTH MARIA PINTO COSTA MATIAS DE OLIVEIRA

Locadora

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA Ten. Cel. PM

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Locatário

(Ext. Reg. nº 4113 - Dia: 08/07/83)

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas 2 (Duas).

Belém, 04 de julho de 1983

Em testemunho R.S. da verdade

RAIMUNDO SENA

Esc. Autorizado

(Ext. Reg. nº 4113 - Dia: 08/07/83)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A FIRMA CONSTRUTORA ESCALA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de recuperação do prédio que

serviu de sede ao Posto Centro da Campanha "O Uirapurú dá Prêmios" realizada pela SEFA.

VALOR: Importará esse contrato na quantia global de Cr\$ 1.280.000,00 (Hum milhão duzentos e oitenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do mesmo será de 20 (vinte) dias, iniciando-se na data da assinatura do mesmo e se encerrando 20 (vinte) dias após.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa com a execução do presente contrato, correrá à conta do seguinte programa:

1701 — SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

03 — Administração e Planejamento

08 — Administração Financeira

023 — Divulgação Oficial

1036 — Campanha de Estímulo ao Recolhimento do ICM.

3132 — Serviços de Terceiros

Nota de Empenho nº 561 de 04.07.83.

Belém, 05 de julho de 1983.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSTRUTORA ESCALA LTDA.

(Ext. Reg. nº 4116 — Dia: 08.07.83)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MAGUARI

Investidos de poderes especiais Antonio Carlos Pinheiro de Carvalho, Daniel Tavares Camara, Eurivaldo dos Passos Neves, Jorge Garcia Filgueiras, Archimedes de Oliveira Sacramento e Raimundo José Santos Mota, bastantes procuradores da maioria dos remanescentes do quadro social da Associação dos Moradores do Jardim Maguari, cujo contrato se encontra registrado no Cartório de Títulos e Documentos, sob o nº 541, tendo em vista o grave problema social que foi criado no Conjunto Jardim Maguari, fato do conhecimento geral, porque divulgado em todos os órgãos da imprensa de Belém, por meio deste documento, que constitui o consenso unânime, dissolvem a pré-falada Associação, deixando de tomar providência quanto aos bens da mesma Associação, porque nenhum existe.

Belém, 05 de julho de 1983.

p.p. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE CARVALHO

p.p. DANIEL TAVARES CÂMARA

p.p. EURISVALDO DOS PASSOS NEVES

p.p. JORGE GARCIA FILGUEIRAS

p.p. ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SACRAMENTO

p.p. RAIMUNDO JOSÉ SANTOS MOTA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 07 de julho de 1983.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a, 01 assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal M.M.R. da verdade.

Belém, Pa., 07 de julho de 1983.

MARIZA MONTEIRO RAYMUNDO

Esc. Autorizada

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra de Archimedes de Oliveira Sacramento.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma retro assinalada, uma (1).

Belém, 07 de julho de 1983.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Esc. Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

— AUTENTICAÇÃO —

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 07 de julho de 1983.

Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Esc. Autorizado

(T. nº 01975 - Reg. nº — Dia: 08.07.83)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DELEGACIA ESTADUAL DO IBDF NO
PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/83-DE/PA

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, designada pela Ordem de Serviço nº 015/81-DE/PA do Sr. Delegado Estadual, faz público e dá ciência aos interessados que em aditamento ao Edital de Tomada de Preços nº 01/83, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24 de junho de 1983 que tendo-se verificado equívoco na apresentação da discriminação dos equipamentos, os itens 03 e 04 passam a ter a redação abaixo, bem como o prazo para receber propostas para aquisição de Máquinas e Equipamentos fica prorrogado para o dia 26 (vinte e seis) de julho de 1983:

03 - Empilhadeira Diesel, 4 cilindros, 62 HP, 2500 RPM, capacidade 4000 kg, transmissão mecânica de 4 velocidades a frente e 4 a ré, embreagem em banho de óleo 330mm, direção hidráulica, torre de

elevação padrão de 4.330mm, garfo padrão de 1.220mm de comprimento, rodagem dupla na dianteira com pneus 8,25x15-12 lonas com câmara e pneus trazeiros direcionais de 7,00 x 15-12 lonas com câmara, com faróis.

04 - Empilhadeira Diesel, 4 cilindros, 90 HP, 3000 RPM, capacidade 7.000 kg, transmissão mecânica de 4 velocidades a frente e 4 a ré, embreagem em banho de óleo 330mm, direção hidráulica, torre de elevação padrão de 5.250mm, garfo padrão de 1,22mm de comprimento, rodagem dupla na dianteira

com pneus 8,25x15-12 lonas com câmaras e pneus trazeiros direcionais de 8,25x15-12 lonas com câmara, com faróis.

Belém, 05 de julho de 1983.

DJALMA RODRIGUES

Pres. da Com. Perm. de Licitação

VISTO:

ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO

Engº Florestal

Delegado Estadual do IBDF-DE/PA

(Ext. Reg. nº 4095 - Dia: 08.07.83)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ATO Nº 2.893

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Adiar, por conveniência do serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1983, da funcionária ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES, Técnico Judiciário, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, programadas para o período de 1º a 30 do mês em curso, para serem gozadas oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2038)

ATO Nº 2.894

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2.616-83,

R E S O L V E:

Fixar o gozo das férias regulamentares referentes ao exercício de 1983, de RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO, funcionário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ora à disposição da Justiça Eleitoral, para o período de 1º a 30 de setembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2038)

ATO Nº 2.895

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 22/83-DG,

R E S O L V E:

Designar a funcionária ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA, Técnico Judiciário, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, para responder pela Chefia da 28ª Zona Eleitoral, em substituição ao respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, durante o período de 1º a 30 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2038)

ATO Nº 2.896

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 22/83-DG,

R E S O L V E:

Designar a funcionária LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, técnico Judiciário, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria desta Corte, para responder pela chefia da 1ª Zona Eleitoral, em substituição ao respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, durante o período de 1º a 30 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2038)

ATO Nº 2.897

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 item 10 do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 22/83-DG,

R E S O L V E:

Adiar, por conveniência do serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1983, da funcionária EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES, Técnico Judiciário, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria desta Corte, programadas para o período de 1º a 30 do mês em curso, para serem gozadas oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2038)

ATO Nº 2.898

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista da Representação nº 23/83-DG,

R E S O L V E:

Designar os funcionários a seguir relacionados, para ocuparem as funções de Chefia de Diversos setores da Secretaria deste Tribunal Regional, cujos titulares estão em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de julho do ano em curso:

a) TERTULIANO WANZELLER DOS SANTOS, Datilógrafo, classe "Especial", para o Serviço de Material;

b) ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA, Atendente Judiciário, classe "Especial", para o Setor de Arquivo e Portaria, em razão do deslocamento de Tertuliano Wanzeller dos Santos;

c) CÉLIA MAIA KOURI, Auxiliar Judiciário, classe "Especial" para o Setor de Comunicação e Documentação, cumulativamente com os Serviços Gerais, de que é titular;

d) CARMECITA PEREIRA VIEIRA, Auxiliar Judiciário, classe "B" para o Setor de Processos e Eleições, cumulativamente com o Serviço Judiciário, de que é titular;

e) MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Agente Administrativo, classe "B", para o Setor de Registros Políticos e Partidários;

f) ALFREDO BATISTA DE LIMA, Auxiliar Judiciário, classe "B" para o Serviço Cadastral, face o deslocamento de Laliana Dillon Fonseca de Figueiredo, cumulativamente com o Setor de Fichário Geral, de que é titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

ATO Nº 2.889

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 2.476-83,

RESOLVE:

Conceder a funcionária CRISTINA MACÊDO ASSEF, ocupante do cargo de Agente de Portaria classe "Especial", referência NM-13, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, seis (06) meses de licença especial de que trata o art. 116 da Lei nº 1.711/52, correspondente ao decênio de 01.01.65 a 07.05.75, para serem gozadas no período de 01.08.83 a 31.01.84, ressaltando-se o direito de por motivo de força maior, alterá-lo, se for o caso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2038)

ATO Nº 2.900

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 2.650-83,

RESOLVE:

Conceder à funcionária LENIR MACHADO SAMPAIO, Datiló-grafo, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, 20 (vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 15 de junho a 04 de julho do corrente ano, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2038)

ATO Nº 2.901

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista dos Processos nºs. 2.664, e 2.665-83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do término do prazo anteriormente fixado, a data para RIZA MÁRCIA GAMA PACHECO e EDNAIR DE MELO FERNANDES, tomarem posse no cargo de Agente Administrativo, classe "A", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2038)

APOSTILA

CÉLIA MAIA KOURI - Auxiliar Judiciário, classe Especial Referência NM-32.

A funcionária de que trata o presente título, fica atribuída a gratificação do código TRE-DAI-2., com o valor constante na tabela anexa ao Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de junho de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 2038)

ATO Nº 2.902

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno e, em cumprimento à decisão do T.R.E., em sessão de 30.06.1983,

RESOLVE:

Designar a Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da Capital, para responder pelo expediente da 29ª Zona Eleitoral, Belém, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de julho a 01 de setembro de 1983.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2041)

ATO Nº 2.903

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e, em cumprimento à decisão do T.R.E., em sessão de 30.06.1983,

RESOLVE:

Designar a Dra. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Bragança, para responder pelo expediente da 13ª Zona Eleitoral - Bragança, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de julho a 01 de setembro de 1983.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2041)

PORTARIA Nº 483

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 467, de 19 de maio de 1983, da Presidência desta Corte, que nomeou SANDRA MARIA LOSADA MAIA, para exercer, efetivamente, o cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", código TRE-AJ-023, referência NM-24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base no art. 14 da Lei nº 1.711-52.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2042)

PORTARIA Nº 484

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 475, de 19 de maio de 1983, da Presidência desta Corte, que nomeou JULIA MARIA BELO RODRIGUES, para exercer, efetivamente, o cargo de Atendente Judiciário, classe "A", referência NM-14, código TRE-AJ-025, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base no art. 14 da Lei nº 1.711-52.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2042)

ATO Nº 2.904

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 30.06.1983, e à vista do Proc. nº 179-83,

RESOLVE:

Nomear Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto a 30ª Zona - Belém, a Sra. IZABEL RIBEIRO DA ROCHA, para o Distrito de Icoaraci, em substituição ao Sr. Salústiano Vilhena Filho, falecido em fevereiro de 1983.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de julho de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2042)

PROC. Nº 277-83
TÍTULO DE INATIVIDADE

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de conformidade com o art. 15, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro

de 1964, DECLARA que MOACYR AMORIM DE MELLO, aposentado pela Portaria nº 441, de 17 de março de 1983, no cargo de Técnico Judiciário, classe "Especial", código TRE-AJ-021, referência NS-23, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento nos arts. 101, 111 e 102, I, letra "A", da Constituição Federal, combinado com os arts. 176, II e 180, I, da Lei nº 1.711-52 e art. 5º, § 1º do Decreto-Lei nº 1.709-79, compete o provento mensal de Cr\$-514.457,00 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros), sendo Cr\$-292.402,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e dois cruzeiros) de vencimento, devidamente atualizado, do cargo em que foi aposentado; Cr\$-58.480,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) de Gratificação de Nível Superior, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.461, de 23 de abril de 1976, regulamentado pela Resolução nº 10.018, de 06 de março de 1976, do Tribunal Superior Eleitoral; Cr\$-61.235,00 (sessenta e um mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros) de Gratificação de Função, nos termos do art. 180, I, da Lei nº 1.711-52 e Cr\$-102.340,00 (cento e dois mil trezentos e quarenta cruzeiros) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, a partir de 09 de junho de 1983, data em que o Tribunal de Contas da União julgou legal a concessão, conforme o Processo nº 277-83.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

VISTO:

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 2042)

PROC. Nº 7.711-82
TÍTULO DE INATIVIDADE (PROVISÓRIO)

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de conformidade com o art. 15, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, DECLARA que, MARIA HELENA LOBO CAVALLARE, aposentada pela Portaria nº 474, de 25 de maio de 1983, no cargo de Técnico Judiciário, classe "Especial", código TRE-AJ-021, referência NS-22, do

Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento nos arts. 101, III, parágrafo único e 102, I, letra "A" da Constituição Federal, combinado com os arts. 184, II da Lei nº 1.711-52 e 1º da Lei nº 6.701-79, observado o limite do § 2º art. 102 da Carta Magna, compete o provento mensal de Cr\$-385.628,00 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito cruzeiros), sendo Cr\$-214.239,00 (duzentos e quatorze mil duzentos e trinta e nove cruzeiros) de Vencimento, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002-83; Cr\$-42.847,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete cruzeiros) de Gratificação de Nível Superior, de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709-79; Cr\$-64.271,00 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e um cruzeiros) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, de acordo com a Lei nº 4.345-64 e Cr\$-64.271,00 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e um cruzeiros) correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os proventos, conforme art. 184, II da Lei nº 1.711-52, a partir de 01.06.1983, data em que circulou o Diário Oficial que publicou o ato da Presidência que a aposentou.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de junho de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

Visto:

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 2038)

Para os efeitos legais, são publicadas as decisões prolatadas pelo Exmo. Sr. Ddor. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir, especificadas:

01 - Em 01.07.1983.

Processos nºs. 2.664 e 2.665

Interessadas: Riza Márcia Gama Pacheco e Ednair de Melo Fernandes.

Assunto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias contados do término do prazo anteriormente fixado, para posse no cargo de Agente Administrativo, classe "A", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

DEFERIDO

(G. Reg. nº 2038)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 156

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Alterar a Portaria de nº 0305, de 29.11.82, passando a ser de 75% (setenta e cinco por cento), a partir desta data o Benefício Constante daquele Ato.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 04 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 157

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Alterar o percentual de 50% para 75% a Gratificação de Tempo Integral do Diretor Financeiro deste Egrégio Tribunal de Justiça, a partir de 04.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 158

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA RUTH ALFAIA DE MENEZES, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, P.J.NM. 810.5, classe "A", a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50%, a partir de 04.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 160

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o funcionário WILLIAMS-DA SILVA TAVARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.4, para responder pela Chefia do Serviço de Planejamento e Orçamento em virtude de sua Titular JOANA CÉLIA FREIRE FARIAS, estar respondendo pela Auditoria Interna, a partir de 04.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 04 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 161

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária SELMA FONTELES FALCÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.3, para responder

pela Chefia do Serviço de Registro de Acórdãos durante as férias de sua titular Rosalina Lima Lopes, a partir de 04.07.83.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 162

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA BRANDÃO CHAVES, ocupante do Cargo de Taquígrafo Judiciário P.J.AJ.033.5, para responder pela Chefia do Serviço de Revisão Taquígráfica durante as férias de sua titular MARIA HELENA BORBOREMA REBELO, a partir de 04.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 163

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária ANGELINA LINS LEAL KEUFFER, ocupante do Cargo de Taquígrafo Judiciário P.J.AJ.033.5, classe "B", para responder pela Chefia do Serviço de Taquígrafia, durante as férias de sua Titular Antonieta da Rosa Lima Machado, a partir de 04.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 04 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 164

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o funcionário AUGUSTO CÉZAR BORRALHO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.3, para responder pela Chefia do Serviço de Material, durante as férias de seu Titular Geraldo Piedade Farias, a partir de 11.07.83.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 165

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA RUTH ALFAIA DE MENEZES, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade P.J.NM.810, para responder pela Chefia do Serviço de Contabilidade e Tomada de Contas, durante as férias de sua Titular Ana Romana Tavares de Jesus, a partir de 11.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 166

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o funcionário MILTON FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serv. Gerais, P.J.NM.812, para responder pela Chefia dos Serviços Gerais deste Tribunal, durante as férias de seu Titular Raimundo Duarte Rodrigues, a partir de 04.07.83.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 167

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária JOANA CÉLIA FREIRE FARIAS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade P.J.NM.810, para responder pela Auditoria Interna durante as férias de sua Titular GEORGINA PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 04.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 168

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária AURISTELA NAZARÉ NOGUEIRA DE SÃO MARCOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.4, classe "B", para responder pela Chefia do Serviço do Patrimônio deste Tribunal, durante as férias de sua Titular Raymunda de Liège de Azevedo Pantoja, a partir de 04.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 169

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária TEREZINHA PIEDADE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, P.J.AJ.032.3, para responder pela Assessoria Técnica desta Presidência, durante as férias de seu titular Henrique Alves Ramos, a partir de 11.07.83.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

* PORTARIA Nº 130

O Des. Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE: na forma do art. 3º da Lei 4.930/80.

Transformar o cargo de Motorista Chefe, de provimento em comissão criado pela Lei 4.497, de 06.12.73, no cargo de Assessor Técnico, Código P.J.-DAS-012.4, enquadrado no Grupo Direção e Assessoramento Superior, estruturado na forma da Resolução nº. 06/80.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 20 de junho de 1983.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." do dia 24.06.83.

Acórdão nº 8706

1ª Câmara Cível

Apelação Cível da Comarca de Santarém

Apelante: - "Rotsen Sena Aguiar" (Dr. Raimundo Oeiras Freire)
Apeladas: Maria Betânia Duarte Conrado e outras (Dr. José Ôliver de Azevedo).

Relator: Des. Ricardo Borges Filho.

EMENTA: Ação de Despejo - Lei de Luvas - A renovação contratual, sob a égide do Decreto 24.150, de 20 de abril de 1934, homologada em Juízo, caracterizada ato jurídico perfeito e acabado, não podendo ser rescindida, arbitrariamente, por mera especulação imobiliária das locatárias - apelação provida.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento à Apelação interposta pela firma "Rotsen Sena Aguiar para efeito de reformar a decisão "a quo" e, assim, considerar em plena vigência a renovatória homologada em juízo, pela magistrada de Santarém, em 26 de dezembro de 1980, condenando, ainda, as Apeladas ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados em 20% sobre o valor da ação.

Custas na forma da lei.
Belém, 28 de junho de 1983.
Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidenta
Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 06 de julho de 1983.
SELMA FALCÃO
Chefe do Serviço de Registro de Acórdão

Acórdão nº 9707
1ª Câmara Criminal
Apelação Penal da Comarca da Capital
Apelante: - A Justiça Militar.
Apelado: O 3º Sargento P.M. Gerson Abelardo Favacho Amoras (Dr. João Francisco de Lima Filho).
Relator: Des. Ricardo Borges Filho.
EMENTA: - Crime Militar - Fuga de preso - modalidade culposa - não é de ser reformada a decisão que absolveu o réu quando não caracterizado o delito a ele atribuído - recurso improvido.

Vistos, etc...
Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de Apelação interposto pelo doutor Procurador da Justiça Militar do Estado da decisão do Conselho Permanente da Justiça Castrense que, por maioria de votos, absolveu o 3º Sargento P.M. Gerson Abelardo Favacho Amoras.

Custas na forma da lei.
Belém, 28 de junho de 1983.
Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidenta
Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 06 de julho de 1983.
SELMA FALCÃO
Chefe do Serviço de Registro de Acórdão

TRIBUNAL DO JÚRI

PRETORIA DE ACARÁ
Edital de Convocação do Tribunal do Júri
JURADOS

O Dr. João Miralha Pereira, Pretor do Termo Judiciário de Bujarú, respondendo pela Pretoria de Acará, Comarca de Belém, do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que hoje, às 9:00 (nove) horas, na sala do Forum, onde funciona o Tribunal do Júri, procedeu-se ao sorteio dos vinte e um (21) jurados que tem de servir nos trabalhos da 1ª reunião do corrente ano, a instalar-se no mês de julho, que são os seguintes: - 01 - Ari Souza, 02 - Orlando Cunha de Oliveira, 03 - Benedita Miranda Vaz, 04 - Joaquim Gomes de Sales, 05 - Cléia Matos da Silva, 06 - Manoel de Oliveira Castro, 07 - Waldemar Pereira Lima, 08 - Walter Pinheiro da Costa, 09 - José Maria de Oliveira Mota, 10 - Josias de Souza Vaz, 11 - Orlando Miranda de Oliveira, 12 - Joaquim Carneiro dos Santos, 13 - Milton Monteiro Pereira, 14 - João Borges da Silva, 15 - Antero Souza Alencar, 16 - Luiz Rodrigues da Rocha, 17 - Francisco da Silva Pinheiro, 18 - Maria Soares de Miranda, 19 - Raimundo Machado Corrêa, 20 - Maciel de Lemos Vaz, 21 - João Maria de Souza Alencar. E, para chegue ao conhecimento de quem interessar possa, este será afixado em lugar de costume, a fim de que ditos jurados compareçam no dia, hora e lugar que foram designados, para tomarem parte nos trabalhos do Tribunal do Júri, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Acará, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Tomé da Cunha e Souza, escrevente juramentado, respondendo pelo expediente do Cartório.

JOÃO MIRALHA PEREIRA
Pretor de Bujarú, respondendo pela
Pretoria de Acará

PRETORIA DE ACARÁ
Edital de Convocação do Tribunal do Júri
Suplentes de Jurados

O Dr. João Miralha Pereira, Pretor do Termo Judiciário de Bujarú, respondendo pela Pretoria de Acará, Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que hoje, às 9,00 (nove) horas, na sala do Forum, onde funciona o Tribunal do Júri, procedeu-se ao sorteio dos quinze (15) jurados-suplentes, que têm de servir nos trabalhos da 1ª reunião do corrente ano, a instalar-se no mês de julho, que são os seguintes: 01 - José Pacheco, 02 -

Miguel Rodrigues dos Santos, 03 - Moisés Muniz de Almeida, 04 - Manoel Gomes Lobato, 05 - Luiz Miranda Filho, 06 - Sebastião Ribeiro da Silva, 07 - Luiz Sanches Carneiro, 08 - Paulo Afonso de Paiva, 09 - Antonio do Espírito Santo, 10 - Antonio da Glória Miranda Filho, 11 - Raimundo Borges Filho, 12 - Faustino dos Santos, 13 - Deodato da Silva, 14 - Antenor Miranda de Oliveira, 15 - Isaac de Souza Vaz. E, para chegar ao conhecimento de quem interessar possa, este será afixado em lugar de costume, a fim de que ditos jurados-suplentes compareçam no dia, hora e lugar que foram designados, para tomarem parte nos trabalhos do Tribunal do Júri, sob as penas da lei. Dado e passado nesta Cidade de Acará, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Tomé da Cunha e Souza, escrevente juramentado, respondendo pelo expediente do Cartório.

JOÃO MIRALHA PEREIRA
Pretor de Bujarú, respondendo pela
Pretoria de Acará

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1983 - 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CIVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A; por seu advogado Dr. Wilton Nery, requerendo desocupação do imóvel objeto da ação executiva hipotecária movida contra Adallton Bueno Gomes e s/mulher.

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A; por seu advogado Dr. Wilton Nery, requerendo desocupação do imóvel objeto da ação executiva hipotecária movida contra Francisco Gomes de Vasconcelos Júnior.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Sonia Maria da Silva Lopes, por seu advogado Dr. Flávio C. Maroja, reiterando os pedidos de produção de provas na ação renovatória que move contra Sociedade Civil "Lar de Maria".

PETIÇÃO DE: Fininvest S/A, Crédito, Financiamento e Investimento, por seu advogado Dr. Haroldo Silva, requerendo desistência da ação de execução movida contra Maria do Socorro Castro.

PETIÇÃO DE: Motogeral Ltda, por seu advogado Dr. Paulo E. M. Gueiros, requerendo o prosseguimento da ação de execução movida contra Terranorte - Terraplanagem Ltda.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Lutz Alves & Cia, por seu advogado Dr. Flávio C. Maroja, requerendo o depósito do mês de junho findo, na ação de consignação em pagamento movida contra Sociedade Civil "Lar de Maria".

6ª VARA

Proc. nº 220/82 - EXECUÇÃO
Ex. Levindo Pureza de Castro
Adv: Celso Burlamaqui Freire
Ex: Antonio José Dias Ferrelra
Adv: Luciano da Silva Mala
Ex: Navema - Comércio & Navegação Ltda.
Adv: José Maria do Nascimento

SENT: ... assim sendo, julgo procedente o pedido para condenar o requerido ao pagamento do principal, acrescido da correção devida, mais as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% do valor devidamente corrigido, devendo a referida importância ser descontada do valor já depositado. Balxe-se à conta para o devido conserto, uma vez que o principal é setenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 77.000,00). P.R.I.

Proc. s/nº - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Req: Navema - Comércio & Navegação Ltda.

Adv: José Maria do Nascimento
Req: Levindo Pureza de Castro
Adv: Celso Burlamaqui Freire

SENT: ... assim sendo, julgo improcedente o pedido e condeno o mesmo ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% do valor devidamente corrigido, devendo da importância depositada ser tirado as custas do presente autos

e o pagamento do principal e custas e demais cominações da execução. P.R.I. Custas na forma da lei.

Proc. nº 112/81 - ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Aut: Cia de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas

Adv: Antonio Raimundo Barros de Carvalho

Ré: Cia. de Seguros Aliança da Bahia

Adv: Ulysses Coelho de Souza

Sent: ... e assim fica configurada a culpa da requerente, e assim de acordo com o que já foi dito e mais o artigo 1.438, in fine, julgo improcedente o pedido e condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor. P.R.I. Custas na forma da lei.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A, por seu advogado Dr. Wilton Nery, requerendo desocupação do imóvel objeto da ação executiva hipotecária movida contra João Felix Correia e s/mulher.

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A; por seu advogado Dr. Wilton Nery, requerendo desocupação do imóvel objeto da ação executiva hipotecária movida contra Maria Luiza Felo da Silva Cruz e s/marido.

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A, por seu advogado Dr. Wilton Nery, requerendo desocupação do imóvel, objeto da ação executiva hipotecária movida contra Iber de Paula Reis e s/mulher.

CARTÓRIO: MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS
JUÍZA: Dra. RUTEA FORTES
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 04 DE JULHO DE 1983

Proc. nº 1.681/83, de Ação Pauliana. A: Financelra Lar Brasileiro S/A. R: Tadashi Sudo e s/mulher; Mitsui Brasileira, Exportação e Importação Ltda. Advogados: Drs. Carlos Ferro e Edilson Almolda. Despacho: Declarando o autor às fls. 239, existirem duas outras ações propostas contra dois outros sócios da empresa, e que a 2ª Vara despachou em 1º lugar, faça prova do alegado, por certidão, juntando aos autos.

Proc. nº 1.723/83 de Reintegração de Posse. A: Espólio de José Augusto de Miranda; RR: Natanael Resende Vieitas e outros. Advogados: Drs. Pedro Daltro e Alberto Fares Akel. Despacho: I - Junte o réu Eduardo Trindade de Oliveira o original do documento de fls. 22, no prazo de 48 horas.

Proc. nº 1.806/83 de Ação de Despejo. A: Guilherme Vieira. R: José Maria Brasil de Albuquerque. Advogado: Dr. Aluisio Meira. Despacho: Julgou extinto o processo, devendo ir à conta.

Proc. nº 1.906/83, de Ação de Despejo. A: Domingos de Jesus dos Santos Perez; RR: Severino Gomes de Aviz e outros. Advogado: Dr. Arthur Kós Burlamaqui de Miranda. Despacho: Cite-se, na forma do pedido.

Proc. nº 1.774/83 de Execução. A: Integral Comércio e Serviços Ltda; R: Condomínio do Edifício Manuel Maués. Advogados: Drs. Carlos Ferro e Waldemir Teixeira. Despacho: Nos autos de embargos, em que figura como embargante o Condomínio Manuel Maués e embargada Integral Comércio. I - Em provas. II - Constando do documento de fls. 11, ter sido a mercadoria recebida por "Zéllno", informem as partes, de quem se trata; isto é, se é de algum empregado ou alguém vinculado do Condomínio.

Proc. nº 1.734/83 de Execução. A: Irmãos Morhy - Lojas Bagda; R: Paulo Sérgio Sabá Fonseca. Advogados: Drs. Alcides da Silva Alcantara e Moacir Fernandes. Despacho: Intimem-se às partes a se manifestarem sobre a conta.

Proc. nº 1.862/83 de Execução Hipotecária. A: Socilar; Réus: Isaac Ferreira Gomes e s/mulher Ana Maria Xavier Gomes. Advogado Dr. Wilton Nery. Despacho: Julgou extinta a execução.

Proc. nº 1.674/83, de Execução Hipotecária. A: Socilar; R: Perolá de Nazaré Rodrigues. Advogado: Dr. Walter F. Olívia. Despacho: Expeça-se mandado de desocupação com as formalidades legais. Oficie-se, conforme requerido.

Proc. nº 1.693/83, de Execução Hipotecária. A: Socilar. RR: Wilson Silva Souza e s/mulher Maria das Graças Perreira Souza. Advogado: Dr. Wilton Nery dos Santos. Despacho: Julgou extinta a execução.

Proc. nº 1.671/83 de Execução Hipotecária. A: Socilar. RR: Elizeman Rabelo de Oliveira e s/mulher Isaura Gonçalves de Oliveira. Advogado: Dr. Reinaldo Miranda. Despacho. Expeça-se mandado de

desocupação com as formalidades legais. Oficie-se, conforme requerido.

Proc. nº 994/87 de Arrolamento de Ollmpio Lopes dos Santos; Inventariante: Raimunda Lucimar da Silva Santos; p/Assistência. Assistente: Dr. João Marques. Sentença: Homologou, por sentença a partilha.

Proc. nº 1.551/82 de Embargos de Terceiros. Embargante: Imosê Ltda. Embargado: Bradesco Turismo S/A - Administração e Serviços. Advogados: Drs. José Alfredo da Silva Santana, Maria Celeste da Costa Ferrelra e Paulo Sérgio F. de Souza. Despacho: À conta, dizendo os interessados sobre a mesma, no prazo de cinco dias.

Proc. nº 1.880/83, de Consignação em Pagamento. A: NCR do Brasil S/A; R: Santa Casa de Misericórdia do Pará. Advogado: Dr. Paulo Ernesto de Souza. Despacho: Depósito o sr. escrivão o dinheiro na Caderneta de Poupança, em nome da Sta. Casa e à disposição do Juízo, no Banco do Estado do Pará.

Proc. nº 1.876/83 de Busca e Apreensão. A: Dabi - Atlante S/A; R: Raimundo Souza Belém. Advogado: Dr. Luiz Loureiro. Despacho: Julgou extinta a ação e mandou à conta.

Proc. nº 1.905/83 de Ação de Interdito Proibitório. A: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. R: Terreiro Barato Legal. Advogada: Dra. Erlinda Melo Garcia. Despacho: Cite-se na forma do pedido.

Proc. nº 1.701/83 de Execução. A: Maria José Moraes Rabelo. R: Firma Urbelimpa - Serviços e Representações. Advogados: Drs. José Nazareno Nogueira Lima e Loris de Oliveira Neves. Despacho: Defiro o requerimento de fls. 27, do autor. Expeça-se mandado ao réu, p/ que entregue em 24 horas, os bens penhorados, sob pena de prisão de depositário infiel.

Proc. nº 1.868/83 de Execução. A: Acácio de Jesus Felício Sobral. RR: José Maria Perreira Barbosa e Waldemar Monteiro de Moraes e s/mulher. Advogados: Drs. Antonio Ferrelra Magalhães e Wilson Urubatan da Silva Magalhães. Despacho: Proceda-se a penhora no bem oferecido o que procedido, intime o sr. Oficial de Justiça o devedor, p/embargar a execução, se o desejar, no prazo de dez dias.

Proc. nº 1.765/83 de Consignação em Pagamento. A: Orlando Jaçour Mansseur. R: Maria Thereza Brito Duarte. Advogada: Dra. Aurea de Fátima Bechara Gomes da Silva. Despacho. Intime-se o autor, por mandado, a depositar o dinheiro em Cartório, p/ os devidos fins, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do processo, na forma do art. 267, Item III, do C.P.C. Em 04.07.83.

Proc. nº 1.295/81 de Arrolamento de Raimundo Nonato de Oliveira. Inventariante: Arlinda Von Grapp de Oliveira. Advogada: Dra. Tereza Goés. Despacho: À conta, dizendo os interessados. Em 04.07.83. (a) Rutêa Fortes.

Belém, 04 de Julho de 1983

M. SANTIAGO
Escrivão

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc..

Juíza: Doutora Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio.

Escrivão: Odon Gomes da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR. Requerente: Comercial J. Farinelli Ltda. Requerido: Antônio Vallnoto Neto. Despacho: Defiro a juntada da procuração. Advogados: Drs. Joana Moraes Rabelo e Adalberto Maroja Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Geraldo Porfírio Damasceno. Réus: Vera Lúcia Maria Sampaio Chermont e Pedro Paulo Motta Guerra Chermont. Despacho: Cite-se. Advogado Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Credicard S/A., Administradora de Cartões de Crédito. Devedor: Celso Ferrelra Sarmiento. Despacho: "Cite-se". Advogado: Dr. Antonio Fernando Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Integral Comércio e Serviços Ltda. Devedora: Braga & Cia. Ltda. Despacho: Junte a autora, no prazo de dez (10) dias, o título ajulzado assim como deverá autenticar os documentos de fls. 8. Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Gilberto Lima de Melo. Réu: José Rubens Brito Ladeslau. Despacho: Cite-se. Advogada: Dra. Suzana Cristina Dias da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, da Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba. Deprecado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio BUSCA E APREENSÃO. Autora: Locaserv Locadora de Veículos e Serviços Turísticos Ltda. Réu: Expedito Fonseca de Souza. Despacho: À conta. Advogado: Dr. Luiz Albuquerque.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Integral Comércio e Serviços Ltda. Devedora: Urbellmpa Serviços e Representações Ltda. Despacho. Os documentos de fls. 14 e 22, não estão autenticados, supra o exequente a falta no prazo de cinco (5) dias. Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Alvaro Callio Kzan. Inventariante: Marina Abelém Kzan. Despacho: Manifestem-se os Interessados sobre a avaliação. Advogados: Drs. Callio Jorge Kzan Neto, Alvaro Callio Kzan Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedor: Erivaldo da Silva Nascimento. Despacho: À conta. Advogada: Dra. Antonete Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Francisco de Assis Juca Soares e sua mulher, Edith Tancredi Soares. Despacho: À conta. Advogada: Dra. Antonete Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Artur dos Santos Costa e sua mulher, dona Joana Rosa da Costa. Despacho: Expeçam-se editais de praça, com o prazo de dez (10) dias, para em dia e hora designados pelo Sr. Escrivão, se realizar a venda e arrematação do bem penhorado, obedecidas as formalidades legais. Advogada: Dra. Antonete Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Carlos André Fontes e sua mulher, dona Maria Tereza Tappembeck Fontes. Despacho: "Expeçam-se editais de praça com o prazo de dez (10) dias, para em dia e hora designados pelo Sr. escrivão, se realizar a venda e arrematação do bem penhorado, obedecidas as formalidades legais. Advogada Dra. Antonete Machado.

2ª Vara Cível - Órfãos. ALVARÁ. Requerente: Luci Silva da Costa, assistindo e representando seus filhos. Requerido: José Vicente da Costa. Despacho: Manifeste-se o Ministério Público. Advogada: Dra. Joana D'Arc de Almeida Barbosa.

2ª Vara Cível - Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariados: Lina Emilia Tiliik da Silva e sua filha, Severina Paula da Silva. Inventariante: Madalena da Silva. Despacho: Ao cálculo. Advogado: Dr. Sebastião Alexandre de Jesus Lima.

2ª Vara Cível - Interditos. INVENTÁRIO. Inventariado: José da Silva Bentes. Inventariante: Maria Celeste Bentes Chaves. Despacho: Manifeste-se a Fazenda Pública sobre a declaração de bens e herdeiros. Advogada: Dra. Joana D'arc de Almeida Barbosa.

2ª Vara Cível - Menores. INVENTÁRIO. Inventariados: João Prisco dos Santos e sua mulher, dona Julietta Cunha dos Santos. Inventariante: Antonieta Costa Moreira de Castro. Despacho: Ao cálculo. Advogado: Alirio Franco Daguer.

Belém-PA, 04 de julho de 1983

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO DIA 04 DE JULHO DE 1983
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª Vara
Processo nº 375-1283 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO
JUDICIAL
Requerente: Waldemar Bezerra de Oliveira
Adv: Mauro Mendes da Silva
Requerida: Wanda Ferreira de Oliveira
Despacho: Designo o dia 24 de agosto próximo, às 10:30 horas para a realização da audiência prévia na forma da lei, data a partir da qual decorrerá o prazo de contestação. Proceda-se a expedição do edital com prazo de quinze (15) dias, cite-se.
5ª Vara
Processo nº 272-16-83 - AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da 11ª Vara Cível e Acidentes do Trabalho da Comarca de Manaus-AM
Deprecado: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém-PA.
Ressarcimento de Danos - Comp. de Seguros Cruzeiro do Sul X Amazonav Ltda e Empresa de Navegação Slon Ltda.

Despacho: Contados e preparados proceda-se a devolução dos autos ao MM. Juízo Deprecante.

5ª Vara

Processo nº 383-05-83 - AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO

Requerente: Darlindo Lobato Marques

Adv: Alberto Fares Akel

Requerida: Marla do Carmo Tavares Marques

Despacho: Designo o dia 25 de agosto próximo às 10:30 horas para a realização de audiência prévia na forma da lei, data a partir da qual passará a decorrer o prazo de contestação. Proceda-se a expedição de edital com o prazo de quinze (15) dias. Cite-se.

5ª Vara

Processo nº 79/01/83 - SEPARAÇÃO CONTENCIOSA

Requerente: Maria José Serra Miranda (Adv. Flavio C. Maroja)

Requerido: Ermanno de Souza Carvalho Miranda

Despacho: Renovem-se as diligências determinadas às fls. 17 - verso para o dia 25 de agosto próximo, único disponível, às 9:30 horas data a partir da qual passará a decorrer o prazo legal para a contestação. Proceda-se a expedição de edital com o prazo de quinze (15) dias. Intime-se. Em, 01 de julho de 1983.

3ª Vara

Processo nº 520/13/79 - EXECUÇÃO

Credor: Osvaldo de Souza Gomes (Adv. César Zacharias Martires)

Devedor: José Vieira Barbosa

Terceiro Interessado: Luiz Avelino de Freitas (Adv. Francisco Nunes Salgado).

Despacho: R.H. Cumpra-se o despacho de fls. 44 dos autos.

3ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Osvaldo de Souza Gomes (Adv. César Zacharias Martires)

Agravados: José Vieira Barbosa

e Luiz Avelino de Freitas (Adv. Francisco Nunes Salgado)

Despacho: R.H. Recebo o agravo no prazo da lei, dizendo o agravado.

7ª Vara

Processo nº 354/01/81 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Luiz da Rocha e Souza (Adv. Raphael Celda Lucas Filho)

Requerida: Izabel Silva Souza

Sentença: ... Desta maneira, JULGO PROCEDENTE a presente ação para declarar extinta a obrigação do autor Luiz da Rocha e Souza, e condeno a ré Izabel Silva Souza ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 30 de junho de 1983. a) Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos.

7ª Vara

Processo nº 53/03/82 - EXECUÇÃO

Credor: Banco Lar Brasileiro S/A (Adva. Iolene Barros)

Devedores: Carlos Lima Chamlié - Roland Peter Moller e Elleser Athias (Adva. Vera Calandriní).

Sentença: Vistos, etc. Homologo a desistência de fls, para que produza seus jurídicos efeitos. Em consequência, decreto a extinção do processo, determinando seu arquivamento. Autorizo a entrega dos títulos aos devedores, mediante recibo nos autos. Providencie-se o levantamento da penhora. l. 10.06.83. a) Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 04 DE JULHO DE 1983

Juízo da 2ª Vara

Requerimento de Heloisa Cesar Santos Passarinho de Palva Menezes por seu advogado, nos autos de Embargos à Execução que opôs contra Cia. Real de Investimentos, requerendo seja atualizado o cálculo de fls. 57. Adv. Orlando Antonio Fonseca.

OBS: Recebido em cartório em 01.07.83.

Requerimento de Gladaniel Palmelras de Carvalho, requerendo a juntada do substabelecimento, anexo nos autos do processo de Execução promovido por Lundgren Teclós S/A, contra Irene Conceição Cardoso Lima - Adv. Gladaniel P. de Carvalho.

OBS: Recebido em cartório em 04.07.83.

Requerimento de Expedito de Araújo Pontes, e sua mulher, oferecendo embargos à Execução proposta por Antonio Farias Coelho, contra o embargante e Maximino Porpino Filho - Adv. Felício de Araújo Pontes.

OBS Recebido em cartório em 23.06.83.

Julzo da 6ª Vara - BUSCA E APREENSÃO
 Requerente: Companhia Bandelrantes - Adv. Paulo R. Xavier
 de Sá
 Requerido: Jaime Augusto Ferrelra
 Despacho: Apreenda-se, depositê-se e cite-se.
 DESPEJO
 Requerente: Donatina Ariete Vaz - Adv. Augusto R. K. de Araújo
 jo
 Requerido: Evandro Rodrigues Alves - Adv. Wilson Velasco
 Despacho: Em provas.
 Requerimento de Lourdes de Lemos Carreira, por seu advogado nos autos da Ação de Execução que promove contra Cesar Nazareno de Abreu Silva, Impugnando os embargos opostos - Adv. Ivete Carreira.
 OBS: Recebido em cartório em 04.07.83.
 CARTA PRECATÓRIA
 Requerente: Banco do Brasil S/A
 Requerido: Toshinori Wadaue
 Despacho: Devolva-se à comarca do julzo deprecante, com as homenagens deste Julzo.
 ALVARA
 Requerente: Maria Madalena Souza Nascimento - Adv. Alfrido Franco Daguer
 Despacho: Sobre a avaliação de fls. 15, se manifeste os Interessados.
 SUMARISSIMO
 Requerente: Cond. Edif. Silvio Meira - Adv. Artur Paulo Melo
 Requerida: Odaléa Montalvão Guedes - Adv. Cesar Z. Martyn
 res
 Despacho: Remeta-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.
 do.
 Julzo da 6ª Vara - EXECUÇÃO
 Requerente: Jorge Branco - Adv. Raimundo Paulo Dias
 Requerido: Amando Umbuzeiro Bezerra - Adv. José A. Cavalcante
 Despacho: Junte o requerente fotocópia da Resenha do Diário Oficial citada em seu petítório de fls. 23.
 Requerimento de Guajará Velculos Ltda, nos autos da Ação de Alimentos proposta por Maria de Lourdes Guerreiro da Costa contra Joaquim Alberto Imbiriba de Castro, dizendo que o requerido não é funcionário da mesma.
 OBS: Recebido em cartório em 04.07.83.
 CONSIGNAÇÃO
 Requerente: Maria Rosa da Costa Souza - Adv. Ricart Elso
 Dias
 Requerida: Herança de Maria P. de Magalhães - Adv. Marcos Nahon
 Despacho: Se manifeste a requerente sobre o petítório de fls. 25.
 ATENTADO
 Requerente: Therezinha de Jesus L. F. dos Santos - Adv. Francisco Brasil
 Requerido: Amadeu Fernandes Cavaco - Adv. Laurenio M. da Rocha
 Despacho: Em provas.
 PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Requerente: Terranorte Terraplanagem - Adv. Carlos Ferro
 Requerida: W. Prestadora de Serviços - Adv. Iracildes Holanda
 Despacho: Intime-se a autora acerca do requerimento de fls. 100.
 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: Amadeu Fernandes Cavaco - Adv. Laurenio M. da Rocha
 Requerido: Olvío Terelo Lopes - Adv. João Paulo Couto Alves.
 Despacho: Atendendo o requerido às fls. 127 determino seja oficiado a CODEM, solicitando seja encaminhado a este Julzo cópia da planta da cidade de Belém, elaborada na Administração Nélio Lobato, relativa a área em litígio.
 Julzo da 8ª Vara - ORDINARIA
 Requerente: Georgerio de S. Franco - Adv. Celso Burlamaqui
 Freire
 Requerida: Saferche Construções - Adv. Rubens Nascimento
 Mota
 Despacho: Fale o autor.
 Julzo da 10ª Vara - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente: Humberto José Bastos - Adv. Raimundo O. Macedo
 Requerido: Olavo Mota Bastos - Adv. Carlos Alberto Arruda
 Despacho: O processo está em ordem, nada a sanear, quanto a legitimidade de parte e representação. Indefiro o pedido de carên-

cia de ação, por falta de amparo legal. Deixo de apreciar os pedidos de provas do autor, por não ter especificado os nomes. Determino que seja realizada uma vistoria no dia ... de ... às ... horas. Nomeio perito o Dr. José Maria Monteiro David. As partes para gozarem os benefícios dos itens I e II do parágrafo único do artigo 421 do CPC.

CRISTOVÃO JAQUES BARATA
 Escrivão Substituto

RESENHA DO DIA 04/07/1983
 CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
 ESCRIVÃ: ANA LOBATO

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº /81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Req: Ind. Mineira de Jóias Ltda
 Adv: Dorival de Souza Neto
 Req: Merval de Caldas Lima
 Adv: Ricardo Nunes
 Desp: Tratando-se de processo autônomo, junte-se o Instrumento de procuração do embargado.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 302/76 - AÇÃO APELAÇÃO CIVIL
 Req: Antonio José Bechara Filho
 Adv: Enivaldo Ferrelra
 Req: Antonio Carlos Miranda dos Santos
 Adv: João Diogo de Sales Moreira
 Desp: Cite-se o suplicante

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 2558/83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Req: Castelo de Alvear Ind. Alim. Ltda.
 Adv: Guilherme Salame
 Req: Supermercados Lider Ltda.
 Adv: Cesar Miraci Cruz
 Desp: Sobre os documentos fale o embargante.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº /83 - AÇÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO
 Req: Dinarte Antonio Fontana
 Adv: Clovis Modesto Figueiredo
 Req: Enio Antonio Ecker
 Desp: Forme-se o Instrumento.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 2857/83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Req: Domingos Costa e Silva
 Adv: José Rocha Moreira
 Req: Angela Mª A. Valente
 Adv: Raimundo Costa
 Desp: Fale a parte contrária, sobre o pedido de fls.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 2542/83 - AÇÃO DE COBRANÇA
 Req: Empresa de Engenharia Hotéis Guajará Ltda.
 Adv: Meira Matos
 Req: Joaquim Gentil Oliveira
 Desp: Cite-se.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº /82 - AÇÃO SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Req: Cezar Marcos Ferrelra Takemura
 Adv: Jaci Colares
 Req: Artemísia Merlo Takemura
 Desp: Nada há a sanear. Designo o dia 26 de agosto, às 10:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, deferida a prova requerida. Intimem-se.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 2909/83 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 Req: Ford Financiadora S/A Cred. Fin. e Inv.
 Adv: Vanilson Hesketh
 Req: Odivalda Tereza Falcão Teixeira
 Desp: Ford Financiadora S/A. Cred. Fin. e Inv., empresa sediada em São Paulo, devidamente cadastrada no CGC sob o nº 61.522.082/0001-29, move ação de Busca e Apreensão contra Odivalda Falcão Teixeira, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade. Juntou documentos necessários para a propositura da ação. Deferido liminarmente o pedido, foi efetivada a apreensão do veículo, bem como a citação da requerida, que nada alegou. Isto posto, com fundamento no art. 3º, § 5º do Doc. Lei nº 911/89. Julgo procedente a ação, tendo como substistente liminar, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos da proprietária fiduciária para todos os efeitos legais. Condeno a R. no pagamento das custas e honorários arbitrados em 10% sobre o valor da ação.

P.I.R.

ANA LOBATO
 Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 04.07.83

OITAVA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S. A. (Adva. Glória Maroja)

Réus: Ronaldo Fonseca da Silva e sua mulher
Despacho: Expeça-se novo mandado de desocupação. Em 30.06.83. a) Clímenie Pontes

EXECUÇÃO

Autora: Socilar Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Milton Mobre)
Réus: Antonio Sérgio Bellard Pereira e sua mulher
Despacho: Expeça-se novo mandado de desocupação. Em 30.06.83. a) Clímenie Pontes.

NONA VARA

DIVÓRCIO

Requerentes: José Souza Rodrigues e Irenice Alves Rodrigues (Adv. Paulo Sérgio Moraes)

Despacho: Defiro a petição retro com as cautelas legais. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia dos Santos.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Antonio José Bellard Pereira e Marléa Rodrigues Pereira (Adv. Aurelio do Carmo e Flávio Maroja)

Despacho: Defiro o pedido de fls. 26. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

REIVINDICATÓRIA

Requerente: Helena Bruno de Souza e Silva (Adv. Paulo Lamarão)

Requerido: Luiz Guimarães Souza Neto (Adv. Deusdedith Brasil) e Antonio Rodrigues de Carvalho e sua esposa (Adv. Natanhael Leitão)

Despacho: Diga a autora. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia dos Santos.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Raimundo Nonato de Barros e Farias (Adv. Plátão Barros)

Requerida: Alkisa Gesta Farias (Adv. Carlos Arruda)
Despacho: À conta. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

DEPÓSITO

Requerente: Banorte - Banco Nacional do Norte (Adv. Jorge Ferraz Neto)

Requerido: Tadashi Sudo (Adv. Carlos Alison Peixoto)
Despacho: Apresente-se a juíza substituta da 7ª Vara. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

INVENTÁRIO

Inventariante: Lygia Ramos Cunha (Adv. Jamil Sales)

Inventariado: Bens de Adolfo Felgueiras Cunha

Despacho: Expeça-se Carta de Adjudicação com as cautelas legais. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

EXECUÇÃO

Requerente: W. J. Brito - Consultoria Técnica Ltda (Adva. Ana Lima)

Requerida: Paratop Ltda (Adv. José de Figueiredo)

Despacho: A autora explicou e comprovou a legitimidade de seu interesse na lide. Assim, rejeito a preliminar arguida. Dou o processo por saneado. Designo o dia 31 de agosto, 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

DIVÓRCIO

Requerentes: Valdecir Costa da Silva e Maria das Dores Pinheiro da Silva (Adv. Claudio Neves)

Despacho: Designo dia 1º de setembro, 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes e o M.P. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

INVENTÁRIO

Inventariante: Ana Rita Lima de Almeida (Adv. Flavio Maroja)

Inventariado: Bens de Aluizio Lima

Despacho: Nomeio a requerente Ana Rita Lima de Almeida inventariante, devendo prestar compromisso legal e declarações preliminares. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impugante: Cosmorama S/A - Vidros e Materiais de Construções (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Impugnado: Francisco Olympio da Silva Neto (Adv. Iracy Pamplona)

Despacho: Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 04.07.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

DÉCIMA QUINTA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Jairo Joaquim da Silva Chaves (Adv. Ophir Coutinho)

Requerido: Governo do Estado do Pará (Adv. Artemis Leite da Silva)

Despacho: Ao contador do juízo para o cálculo requerido às fls. 144, após notifique-se o representante judicial do Governo do Estado. Belém, 04.07.83. a) Rosa Maria Portugal Vieira da Costa.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã

(Ext. Reg. nº 4098)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Walter de Assis do Nascimento - (2) - LC - Cr\$... 87.103,30/Cr\$ 25.526,70; Roberto Bianc - LC - Cr\$ 33.743,15; Oficina Fischer Ltda. - DP - Cr\$ 97.000,00; Alcide Costa Azevedo - DP - Cr\$ 105.000,00; Elizabeth da Costa Souza - NP - Cr\$ 2.200.000,00; Panificadora Camponeza - (2) - Cr\$ 182.600,00/Cr\$ 343.000,00; Maria do Rosário Mesquita de Souza - DP - Cr\$ 100.000,00; R. de Souza Oliveira - DP - Cr\$... 36.280,00; P. A. Gonçalves - DP - Cr\$ 336.577,50; Ardonel Silva e Cia. Ltda. - DP - Cr\$ 342.124,32, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 06 de julho de 1983.
CARTÓRIO DE PROTESTO. MOURA PALHA
- II OFÍCIO
NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial
(T. nº 01963 - Reg. nº 4087 - Dia: 08.07.83)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

P.J. - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
SÚMULA Nº 122

A companheira, atendidos os requisitos legais, faz jus à pensão do segurado falecido, quer em concorrência com os filhos do casal, quer em sucessão a estes, não constituindo obstáculo a ocorrência do óbito antes da vigência do Decreto-lei 66, de 1966.

Referência:

Lei 3.807, de 26.08.60, art. 11
Lei 5.890, de 08.06.73, art. 23, § 4º
Decreto 60.501, de 14.03.67, art. 13, § 3º
Decreto 72.771, de 06.09.73, art. 15, § 1º

EAC 40.556-SP (TP 26.10.78 - DJ 28.03.79)
EAC 43.293-RS (TP 07.11.78 - DJ 16.02.79)
EAC 41.625-RJ (TP 31.05.79 - DJ 14.11.79)
EAC 42.414-SP (TP 24.04.80 - DJ 28.05.80)
EAC 45.666-RJ (TP 29.04.80 - DJ 18.06.80)
EAC 43.097-RS (TP 06.05.80 - DJ 11.09.80)
MS 95.311-DF (TP 24.06.82 - DJ 28.09.82)
EAC 42.347-RJ (1a.S 08.10.80-DJ 13.11.80)
AC 32.278-SC (2a.T 12.12.79-DJ 14.05.80)
AC 55.952-RJ (2a.T 30.04.80-DJ 06.06.80)
AC 57.350-RJ (2a.T 30.04.80-DJ 06.06.80)
AC 62.176-MG (4a.T 02.05.80-DJ 01.07.80)
AC 56.219-SP (3a.T 21.05.80-DJ 01.07.80)
AC 41.463-SP (2a.T 26.05.80-DJ 01.07.80)

Primeira Seção, em 29.09.82

DJ 06.10.82, p. 10.025

SÚMULA Nº 123

Nas readaptações previstas nas Leis 3.780, de 1960, e 4.242, de 1963, para o cargo de Agente Fiscal de Tributos Federais, não cabe distinguir entre fiscalização interna e externa, desde que as atribuições desempenhadas pelo readaptando correspondam às respectivas especificações de classe à época do desvio.

Referência:

Lei 3.780, de 12.07.60, arts. 43 e 44
Lei 4.242, de 17.06.63, art. 64
Decreto-lei 1.024, de 21.10.69, art. 3º
EAC 41.947-SP (TP 19.06.80 - DJ 18.09.80)
EAC 33.655-DF (1a.S 18.03.81 - DJ 07.05.81)
EAC 37.725-RJ (1a.S 21.10.81 - DJ 26.02.82)
EAC 50.088-RJ (1a.S 21.10.81 - DJ 03.12.81)
AC 46.364-RJ (4a.T 25.05.79 - DJ 16.04.80)
AC 37.421-RS (4a.T 23.05.80 - DJ 26.09.80)
AC 43.888-RJ (2a.T 12.08.80 - DJ 09.10.80)
AC 45.339-RJ (1a.T 25.08.81 - DJ 08.10.81)

Primeira Seção, em 29.09.82

DJ 06.10.82, p. 10.025

SÚMULA Nº 124

- Lei 3.807, de 1960, art. 79, § 2º
- CLPS, Decreto 77.077, de 24.01.76, art. 142, § 2º

Prescreve em vinte anos a ação do beneficiário, ou do terceiro sub-rogado nos direitos deste, fundada no seguro obrigatório de responsabilidade civil.

Segunda seção, em 23.11.82

DJ 30.11.82, p. 12.271

Referência:SÚMULA Nº 127

É legítima a exigência de exame psicotécnico, em concurso público para o ingresso na Academia Nacional de Polícia, ou prova interina para acesso, mesmo que o candidato a ela se tenha submetido, anteriormente, para o exercício de outro cargo policial.

Código Civil, arts. 177 e 178, § 6º, II

EAC 38.153-PE (1a.S 10.03.82 - DJ 22.04.82)
 AC 42.581-PR (2a.T 13.10.76 - DJ 16.12.76)
 AC 42.883-PR (2a.T 22.10.76 - DJ 24.02.77)
 AC 47.024-SP (1a.T 15.12.76 - DJ 02.08.77)
 AC 57.260-MG (3a.T 13.11.78 - DJ 12.09.79)
 AC 57.654-SP (2a.T 10.08.79 - DJ 28.11.79)
 AC 62.761-SP (4a.T 07.12.79 - DJ 06.02.80)

Primeira Seção, em 29.09.82

Referência:

Lei 4.878, de 03.12.65, art. 9º, VII

MS 81.646-DF (TP 30.06.77 - DJ 26.05.78)
 MS 85.943-DF (TP 22.03.79 - DJ 05.03.80)
 MS 85.916-DF (TP 29.03.79 - DJ 07.10.82)
 MS 85.927-DF (TP 29.03.79 - DJ 07.10.82)
 MS 86.382-DF (TP 29.03.79 - DJ 22.08.79)
 MS 86.442-DF (TP 29.03.79 - DJ 06.02.80)
 MS 86.230-DF (TP 05.04.79 - DJ 05.02.82)
 MS 86.452-DF (TP 05.04.79 - DJ 19.09.79)
 REO 76.776-MG (2a.T 29.02.80 - DJ 16.04.80)

DJ 06.10.82, p. 10.025

SÚMULA Nº 125

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar ação penal instaurada em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo da União, de autarquia ou de empresa pública federal.

Primeira Seção, em 15.12.82

DJ 01.03.83, p. 1.693

Referência:

Constituição, art. 125, IV
Lei 4.611, de 02.04.65

CC 2.637-MG (TP 20.04.76 - DJ 07.10.76)
CC 3.522-DF (TP 08.02.79 - DJ 11.09.81)

Tribunal Pleno, em 30.09.82

DJ 06.10.82, p. 10.018
Rep. DJ 13.12.82, p. 12869

SÚMULA Nº 126

Na cobrança de crédito previdenciário, proveniente da execução de contrato de construção de obra, o proprietário, dono da obra ou condômino de unidade imobiliária, somente será acionado quando não for possível lograr do construtor, através de execução contra ele intentada a respectiva liquidação.

Referência:

- Incidente de Uniformização de Jurisprudência no Ag 41.546-SC, Segunda Seção, em 24.08.82 - DJ 09.12.82.

SÚMULA Nº 128

As disposições da Lei 6.880, de 1980 (Estatuto dos Militares), não se aplicam às situações definidas antes de sua vigência (art. 157).

Referência:

Lei 6.880, de 09.12.80, art. 157

MS 95.234-DF (TP 25.03.82 - DJ 29.04.82)
MS 95.233-DF (TP 25.03.82 - DJ 29.04.82)
MS 95.235-DF (TP 25.03.82 - DJ 01.07.82)
MS 95.236-DF (TP 25.03.82 - DJ 29.04.82)
MS 95.237-DF (TP 15.04.82 - DJ 20.05.82)
MS 95.240-DF (TP 15.04.82 - DJ 20.05.82)

Tribunal Pleno, 03.03.83

DJ 11.03.83, p. 2.498

SÚMULA Nº 129

É exigível das autarquias o depósito previsto no art. 488, II, do Código de Processo Civil, para efeito de processamento da ação rescisória.

mônio da sociedade e devem ser considerados para efeito de tributação, ainda que pessoa pública detenha a maioria das ações do seu capital.

Referência:

Constituição, de 1946, art. 31, V, "a"
Constituição, de 1967, c/EC nº 1, de 1969, art. 19, III, "a"
Decreto 47.373, de 07.12.59, art. 43, § 2º, "b"
Decreto 58.400, de 10.05.66, art. 245, "b"

EAC 19.253-MG (TP 25.09.69 -DJ 11.12.69)
RR 1.101-MG (2a.S 14.09.82 -DJ 07.10.82)
AC 24.659-MG (2a.T 20.09.68 -DJ 24.01.69)
AgMS 69.256-SP (3a.T 13.06.75 -DJ 02.04.76)
AC 32.987-MG (3a.T 26.03.80 -DJ 30.04.80)
REO 47.536-MG (6a.T 10.06.81 -DJ 06.08.81)
AC 37.343-MG (4a.T 26.04.82 -DJ 31.05.82)

Segunda Seção, em 05.04.83

Decreto-lei 5.844, de 23.09.43, art. 199

Decreto 47.373, de 07.12.59, art. 198

EAC 22.651-ES (TP 22.04.80 - DJ 06.06.80)
EAC 33.069-SP (2a.S 11.11.80 - DJ 04.12.80)
EAC 31.786-SP (2a.S 09.12.80 - DJ 26.03.81)
EAC 32.991-SP (2a.S 10.11.81 - DJ 05.02.82)
AC 32.283-SP (1a.T 08.10.76 - DJ 06.06.79)
AC 31.764-SP (4a.T 14.03.80 - DJ 16.04.80)
AC 32.991-SP (4a.T 09.04.80 - DJ 26.03.81)
AC 46.724-RJ (3a.T 14.04.80 - DJ 30.10.80)
AC 32.597-SP (6a.T 01.12.80 - DJ 10.03.81)

Segunda Seção, em 05.04.83

DJ 13.04.83, p. 4.455

Referência:

Código de Processo Civil, arts. 488, II, pa
rágrafo único, e 490, II

AGAR 699-RJ (1a.S 11.11.81 - DJ 18.03.82)
AGAR 727-RJ (1a.S 19.05.82 - DJ 01.07.82)

Tribunal Pleno, 03.03.83

DJ 11.03.83, p. 2.498

Rep. DJ 18.03.83, p. 3007

SÚMULA Nº 130

No cálculo do imposto de renda, não se inclui o ágio cambial pago na aquisição da moeda estrangeira a ser remetida para o exterior a título de juros devidos.

Referência:

Decreto-lei 5.844, de 23.09.43, art. 199

Decreto 47.373, de 07.12.59, art. 198

DJ 13.04.83, p. 4.456

SÚMULA Nº 133

Compete à Justiça Comum Estadual processar e julgar Prefeito Municipal acusado de desvio de verba recebida em razão de convênio firmado com a União Federal.

SÚMULA Nº 131

A partir do exercício de 1967, o contribuinte do imposto de renda, para fazer jus à alíquota minorada de 3% (três por cento), prevista no art. 53 da Lei nº 4.504, de 1964, deve comprovar o cadastramento do imóvel no IMCRA.

Referência:

Lei 4.504, de 30.11.64, arts. 49, I e 53, § 8º

Decreto 58.400, de 10.05.66, arts. 71, 72, 73 e 77, parágrafo único

EREO 38.646-SP (2a.S 09.09.80 - DJ 13.11.80)
 EAG 30.103-SP (2a.S 07.10.80 - DJ 06.11.80)
 EREO 38.583-SP (2a.S 26.05.81 - DJ 29.04.82)
 EAC 41.459-MG (2a.S 16.02.82 - DJ 15.04.82)
 AC 38.585-SP (1a.T 15.06.79 - DJ 17.10.79)
 AC 43.775-SP (5a.T 12.08.81 - DJ 24.09.81)

Segunda Seção, em 05.04.83

DJ 13.04.83, p. 4.455

SÚMULA Nº 132

Os fundos de reserva e os lucros suspensos, enquanto não distribuídos, integram o patri-

Referência:

CC 4.734-MA (1a.S 10.02.82 - DJ 02.04.82)
 HC 3.656-PI (2a.T 03.09.75 - DJ 15.06.76)
 RCr 348-PI (1a.T 20.08.76 - DJ 14.02.77)
 HC 4.991-SC (1a.T 19.05.81 - DJ 06.08.81)

Primeira Seção, em 06.04.83

DJ 26.04.83, p. 5.234

SÚMULA Nº 134

Não cabe ação rescisória por violação de literal disposição de lei se, ao tempo, em que foi prolatada a sentença rescindenda, a interpretação era controvertida nos Tribunais, embora posteriormente se tenha fixado favoravelmente a pretensão do autor.

Referência:

Código de Processo Civil, art. 485, V
 Súmula 343, do STF

AR 410-GB (TP 31.10.74 - DJ 30.09.75)
 EAR 410-RJ (TP 02.04.81 - DJ 24.09.81)
 AR 698-RJ (TP 25.02.82 - DJ 15.04.82)
 EAR 646-RJ (TP 25.03.82 - DJ 31.05.82)
 AR 697-RJ (2a.S 17.03.81 - DJ 02.04.81)
 AR 775-DF (1a.S 05.08.81 - DJ 24.09.81)
 AR 688-AL (1a.S 12.08.81 - DJ 17.09.81)
 AR 667-SP (1a.S 26.08.81 - DJ 24.09.81)

Referência:

AR 693-MG (1a.S 25.11.81 - DJ 18.02.82)
AR 741-RJ (1a.S 19.05.82 - DJ 25.06.82)
AR 827-SP (2a.S 28.09.82 - DJ 04.11.82)

- Incidente de Uniformização de Jurisprudência na AC 75.652-MG, Primeira Seção, em 20.04.83 - DJ 03.06.83.

- Decreto 71.236, de 11.10.72

- Decreto 77.104, de 03.02.76

Primeira Seção, em 20.04.83

DJ 15.04.83, p. 4.679

SÚMULA Nº 135

As alterações promovidas no Grupo Serviços Auxiliares, com reflexos na estrutura da Categoria de Agente Administrativo, não em sejam reparações funcionais ou pecuniárias aos servidores estatutários.

DJ 27.04.83, p. 5.336

(Ext. Reg. - Dia: 08.07.83)

JUSTIÇA DO TRABALHO**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA
REGIÃO**

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 04.07.83.

Processo RO 651/83
Recorrente: Agências Mundiais Ltda.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade.
Recorrido: Severino Trindade Barros.
Advogado: Dr. Miguel Serra.
Origem: 1ª JCI de Belém.
Relator: Dr. Arthur Seixas.
Revisor: Sr. Durval Israel.
Processo RO 631/83 (2 volumes).
Recorrente: Enel Engenharia S/A. e outros.
Advogados: Dr. Rosomiro Arrais e Dr. Deusdedith Brasil.
Recorridos: Os mesmos.
Advogados: Os mesmos.
Origem: 4ª JCI de Belém.
Relator: Dr. Orlando Lobato.

Revisora: Dra. Lygia Oliveira.
Processo RO 732/83
Recorrentes: Otávio Gomes Oliveira e Singer Ltda.
Advogadas: Dras. Paula Frassinetti e Dr. Paulo Rúbio Meira.
Recorridos: Os mesmos.
Advogados: Os mesmos.
Origem: 5ª JCI de Belém.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisor: Dr. Orlando Lobato.
Processo RO 741/83.
Recorrentes: Vilson Barata de Andrade e Tuna Luso Brasileira.

Advogados: Dr. Agildo Cavalcante e Dr. Antônio Dias.
Recorridos: Os mesmos.
Advogados: Os mesmos.
Origem: 6ª JCI de Belém.
Relator: Dr. Arthur Seixas.
Revisor: Sr. Durval Israel.
Processo nº RO 721/83
Recorrentes: PBR do Brasil - Serviços de Assistência Marítima Ltda. e Francisco de Assis Dantas de Freitas.
Advogados: Dra. Maria Fraga e Dr. Miguel Serra.
Recorrido: Os mesmos.
Advogados: Os mesmos.

Origem: 2ª JCI de Belém.
Relatora: Dra. Lygia Oliveira.
Revisor: Dr. Arthur Seixas.
Processo RO 733/83.
Recorrente: Mineração Taboca S/A.
Advogados: Dr. Vanilson Hesketh e outros.
Recorrido: João Ribeiro da Silva.
Advogado: Dr. Rui Aquino.
Origem: 5ª JCI de Belém.
Relator: Sr. Durval Israel.
Revisor: Dr. Ribamar Soares.
Processo AP 737/83

Agravante: Roberto Alves Barbosa.
Advogado: Dr. Eduardo Marçal.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do E. do Pará - DER-PA.
Advogado: Dr. Humberto Mendonça.
Origem: 4ª JCI de Belém.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisor: Dr. Orlando Lobato.

(G. Reg. nº 2045)